

PESQUISA INDUSTRIAL

2 0 1 3

volume 32

número 1

EMPRESA

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria
Flávio Renato Keim Magheli

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Pesquisa Industrial

volume 32 2013

número 1

Empresa

ISSN 0100-5138

Pesq. industr., Rio de Janeiro, v. 32, n.1, p.1-95, 2013

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1676-2452 (CD-ROM)

ISSN 0100-5138 (meio impresso)

© IBGE. 2015

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção de multimídia

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar - Coordenação
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação
de Informações - CDDI

Pesquisa industrial / IBGE. - V.1 (1972-). - Rio de Janeiro : IBGE, 1975-
v.

Anual.

Continuação de: Produção industrial=ISSN 0525-3969

A partir do v.18, passa a ser dividido em n. 1 Empresa e n. 2 Produto.
ISSN 0100-5138.

1. Brasil - Indústrias - Estatística. 2. Produtividade industrial -
Estatística - Brasil. I. IBGE.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ/IBGE/94-09 rev.2002

CDU 31:338.45(81)
PERIÓDICO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Notas técnicas

Âmbito da pesquisa

Unidades de investigação

Classificação de atividades

Detalhamentos geográfico e de atividade econômica

Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

Aspectos da amostragem

Instrumentos de coleta

Disseminação dos resultados

Comentários gerais

Tabelas de resultados

1 - Resultados das empresas industriais - Brasil

1.1 - Variáveis selecionadas das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades Brasil - 2012-2013

1.2 - Variáveis selecionadas das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

1.3 - Dados gerais das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as indústrias extrativas e de transformação e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2013

2 - Resultados das atividades industriais, por unidades locais - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação

2.1 - Dados gerais de unidades locais industriais de empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

2.2 - Variáveis selecionadas das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

2.3 - Variáveis selecionadas das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012-2013

2.4 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as faixas de pessoal ocupado - 2013

2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Referências

Anexos

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

2 - Questionários da Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Coeficientes de variação

A letra ao lado direito da estimativa da variável significa a faixa do coeficiente de variação calculado:

Intervalos de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga os resultados da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, referentes ao ano de 2013.

A pesquisa constitui a mais completa fonte de informações estatísticas sobre o setor industrial brasileiro, fornecendo aos órgãos governamentais e privados subsídios para o planejamento e a tomada de decisão e, aos usuários em geral, informações para estudos setoriais mais aprofundados.

Esta publicação está estruturada da seguinte forma: notas técnicas, análise dos resultados, tabelas consolidadas das empresas industriais e tabelas com informações sobre a atividade industrial para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

A partir da publicação do ano de referência 2008, a PIA-Empresa ampliou o seu âmbito, passando a divulgar resultados para as empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas, e introduziu a versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

Com o objetivo de ampliar as possibilidades de exploração dos resultados da pesquisa, a presente publicação traz encartado um CD-ROM que contém, além do volume impresso de 2013, informações retrospectivas atualizadas que possibilitam identificar algumas das transformações ocorridas na estrutura produtiva do setor industrial ao longo do tempo. O plano tabular da PIA-Empresa, bem como os resultados referentes às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos

e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa contemplam o período de 1996 a 2013.

A Coordenação de Indústria, vinculada a esta Diretoria, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Notas técnicas

A Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País e suas transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas industriais.

A série da Pesquisa Industrial Anual - PIA teve início em 1966 e apresentou, até 1995, resultados em anos intercensitários, com exceção dos anos de 1971 e 1991. A partir de 1996, a PIA-Empresa foi adequada aos parâmetros do modelo de produção das estatísticas industriais, comerciais e de serviços. Nesse modelo, os Censos Econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais.

O desenho da pesquisa leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, incluindo, no estrato certo da amostra, todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2013, adotou-se o corte de R\$ 11,0 milhões. As demais empresas, numericamente majoritárias, mas com pequena expressão no cômputo geral da atividade econômica, são objeto de seleção amostral. Com esse procedimento, viabiliza-se a produção sistemática de informações sobre a estrutura produtiva, a um custo menor e em tempo mais ágil.

É de fundamental importância, no atual modelo, a existência e atualização de um cadastro de informantes. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, é a fonte de informações para o desenho amostral da pesquisa anual.

As pesquisas anuais têm o duplo papel de propiciar informações essenciais relativas à atividade – a identificação das características estruturais e o acompanhamento das transformações no tempo – e de constituir o núcleo de informações em torno do qual articulam-se as demais pesquisas econômicas, tanto as de acompanhamento conjuntural (periodicidade inferior a um ano) como as de aprofundamento temático (pesquisas-satélites).

A PIA-Empresa é a pesquisa estrutural central do subsistema de estatísticas da Indústria.

Âmbito da pesquisa

O âmbito da PIA-Empresa inclui as empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Ter atividade principal compreendida nas seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, isto é, estar identificada no CEMPRE com código CNAE em uma dessas duas seções;
- Estar sediada em qualquer parte do Território Nacional; e
- Ter pelo menos uma pessoa ocupada em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa.

De modo geral, as empresas industriais no âmbito da PIA-Empresa estão organizadas juridicamente como entidades empresariais, tal como definido pela Tabela de Natureza Jurídica¹, sob os seguintes estatutos: empresa pública, sociedade de economia mista, sociedade anônima aberta, sociedade anônima fechada, sociedade empresária limitada, sociedade empresária em nome coletivo, sociedade empresária em comandita simples, sociedade empresária em comandita por ações, sociedade em conta de participação, e, ainda, empresários com atividade econômica, equiparados pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ como pessoa jurídica, e algumas cooperativas.

Unidades de investigação

A classificação por setor institucional² é adotada no Sistema de Contas Nacionais para organizar os agentes econômicos, buscando representar o processo de produção. Nessa classificação, as unidades institucionais são definidas de acordo com seu comportamento, função e objetivos econômicos.

¹ Consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2009.1, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 2, de 21.12.2011, publicada no Diário Oficial da União em 30.12.2011, no portal do IBGE, na Internet, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema>>.

² Maiores detalhes sobre a definição de **setor industrial**, adotada no Sistema de Contas Nacionais, consultar: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 4: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 11 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/04_setores_institucionais.pdf>. Acesso em: maio 2015.

As unidades institucionais são unidades econômicas que têm a capacidade, por direito próprio, de possuir ativos, contrair passivos e realizar atividades econômicas e transações com outras unidades. Caracterizam-se em dois grandes grupamentos, como famílias e unidades legais ou sociais, e, dentre suas características, estão a autonomia de decisão e a posse de unidade patrimonial.

As unidades legais ou sociais são definidas como:

aquelas entidades cuja existência é reconhecida pela lei ou pela sociedade independente das pessoas ou de outras entidades que a controlam. Essas unidades, por sua vez, são distinguidas em três categorias: empresas (financeiras ou não financeiras), instituições sem fins lucrativos e governo (SISTEMA..., 2015, p. 4).

Como indicado no próprio nome da pesquisa, a unidade de investigação é a empresa industrial. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais³, cuja principal receita provém da atividade industrial.

As empresas são as unidades de decisão que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado. É sobre as empresas que recaem a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc.; portanto, a empresa constitui a unidade adequada tanto para as análises dos comportamentos dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Considerando-se a existência de empresas com múltiplas localizações e/ou múltiplas atividades econômicas, complementam-se as informações referentes à empresa com outras provenientes das unidades locais, de forma a permitir análises na ótica espacial/geográfica e por atividade. Desse modo, para as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, levanta-se, também, um número restrito de informações de cada uma de suas unidades locais produtivas (industriais ou não). Para as unidades locais administrativas, são solicitadas as informações de pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações, consolidadas por Unidades da Federação.

Classificação de atividades

Com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PIA-Empresa, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

³ Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação, e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando a melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação à PIA-Empresa, as principais mudanças ocorridas com a adoção da CNAE 2.0 são listadas a seguir. Na seção B (*Indústrias extrativas*), as atividades de serviços de apoio passam a constituir uma divisão à parte, 09. Na seção C (*Indústrias de transformação*), novas divisões foram criadas para representar segmentos que se mostraram relevantes quanto ao seu recente dinamismo, tais como: a divisão 21 (*Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos*) e a divisão 26 (*Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos*). Esta última abrange as divisões 30 (parte dos computadores), 32 (*Material eletrônico e de comunicação*) e 33 (*Aparelhos médicos, de precisão e ópticos*) da CNAE 1.0, de modo a torná-la um importante instrumento para as estatísticas da produção de alta tecnologia. Outras novas divisões, como a 11 (*Fabricação de bebidas*) e a 31 (*Fabricação de móveis*), são, por sua vez, resultantes do desmembramento de divisões já existentes, aumentando, nesse caso, seus componentes, que existiam no nível de grupo na CNAE 1.0, para o nível de divisão. Ainda no que tange à seção C (*Indústrias de transformação*), as atividades de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos realizadas por unidades especializadas, que na CNAE 1.0 eram tratadas em grupos específicos dentro da divisão que compreendia os respectivos fabricantes, passaram, na CNAE 2.0, a constituir a nova divisão 33 (*Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos*). No geral, a maioria das divisões da seção C não sofreu alterações, com exceção das divisões 22 (*Edição, impressão e reprodução de gravações*) e 37 (*Reciclagem*), em que houve o deslocamento, de parte ou de toda a produção, para outras seções da CNAE 2.0: J (*Informação e comunicação*) e E (*Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação*), respectivamente.

A estrutura da CNAE 1.0, utilizada anteriormente, é apresentada no Anexo 1 do CD-ROM que acompanha esta publicação.

As seções B e C (*Indústrias extrativas* e *Indústrias de transformação*, respectivamente) da CNAE 2.0 definem o âmbito da pesquisa. A estrutura das seções B e C – códigos e denominações – é apresentada no Anexo 2. A correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 é apresentada no Anexo 3. Ambos os anexos constam do CD-ROM.

A atividade industrial na CNAE 2.0 estrutura-se da seguinte forma:

Quadro 1 - Número de categorias da CNAE 2.0

Nível	Código	Número de categorias da indústria
Seção	Alfabético de 1 dígito	2
Divisão	Numérico de 2 dígitos	29
Grupo	Numérico de 3 dígitos	111
Classe	Numérico de 4 dígitos	274

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Detalhamentos geográfico e de atividade econômica

Para as empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas, os resultados são disponibilizados para Brasil, segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos), e se referem a um grupo de variáveis selecionadas.

Para as empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, as informações da PIA-Empresa são apresentadas com os seguintes detalhamentos regionais e de atividades:

- Brasil:
 - Divisão e grupo da CNAE 2.0 (dois e três dígitos, respectivamente);
 - Faixas de pessoal ocupado; e
 - Grandes Regiões - faixas de pessoal ocupado.
- Unidades da Federação:
 - Divisão e grupo da CNAE 2.0 (dois e três dígitos, respectivamente) – para Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
 - Divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos) – para as demais Unidades da Federação.

Para as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, é possível obterem-se informações mais detalhadas, ou seja, para classes da CNAE 2.0 (quatro dígitos) e para municípios.

Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

A PIA-Empresa prioriza o levantamento de informações econômico-financeiras voltadas a subsidiar o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor bruto da produção, consumo intermediário e composição do valor adicionado, formação de capital e pessoal ocupado.

Variáveis investigadas na empresa

Pessoal ocupado

Pessoas assalariadas com ou sem vínculo empregatício. Estão incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias. Não são consideradas as pessoas que se encontram afastadas por licença e pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não estão incluídos os membros dos conselhos administrativo, diretor ou fiscal, que não desenvolveram qualquer outra atividade na empresa, os autônomos, e, ainda, o pessoal que trabalha dentro da empresa, mas é remunerado por outras empresas.

Distinguem-se:

- Pessoal não assalariado – proprietário ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração;
- Pessoal assalariado não ligado à produção – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, ocupadas nas atividades de apoio indireto à produção industrial,

ou seja, nas atividades administrativas, de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial, e, ainda, comerciais, de serviços não industriais, de transporte, de construção, agropastoril etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa; e

- Pessoal assalariado ligado à produção – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas nas atividades de produção de bens e serviços industriais; de manutenção e reparação de equipamentos industriais; de utilidades; e de apoio direto à produção industrial.

Para cada uma dessas categorias, são solicitadas as seguintes informações:

- Pessoal ocupado em 31.12.2013 – pessoas efetivamente ocupadas na empresa, nesta data; e
- Número médio de pessoas ocupadas no ano – quantidade total de pessoas ocupadas no ano dividida pelo número de meses em que a empresa operou.

Salários, retiradas e outras remunerações

Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de proprietário ou sócios, honorários, comissões sobre vendas, ajuda de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participação nos lucros.

Os salários são registrados em bruto, isto é, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa etc.). Não incluem as diárias pagas a empregados em viagem, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor, que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

Receita líquida de vendas

Valor apurado na Demonstração de Resultados da Empresa, obtido da operação entre as variáveis abaixo:

- Receita bruta – receita proveniente da atividade primária e das atividades secundárias (de comércio, agropastoris, de construção e de transporte para terceiros etc.) exercidas pela empresa, antes da dedução dos impostos e contribuições incidentes sobre estas vendas (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; e
- Deduções – vendas canceladas e descontos incondicionais, impostos relativos à circulação de mercadorias e à prestação de serviços (ICMS) e demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, que guardam proporcionalidade sobre o preço de venda (ISS, PIS), os incidentes sobre as receitas de bens e serviços e contribuição sobre faturamento (COFINS, Simples Nacional).

Demais receitas

- Receitas financeiras – receitas provenientes de juros, descontos, receitas vinculadas ao mercado aberto, prêmio de resgate de título ou debêntures, lucro na operação de reporte etc.;

- Demais receitas operacionais – demais receitas operacionais da empresa; e
- Outras receitas – receitas obtidas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens e reversão do saldo de provisão na realização do investimento, indenização de seguros e as demais receitas consideradas não operacionais. Incluem os valores considerados como receita, de acordo com a legislação contábil instituída pela Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009.

Custos e despesas

- Gastos de pessoal – gastos com salários, retiradas e outras remunerações, valores referentes à parte do empregador das contribuições para as previdências social e privada, FGTS, indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada, e outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transportes, despesas médicas e hospitalares, creches, educação etc.;
- Compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, e de mercadorias adquiridas para revenda – totalidade das compras efetuadas no exercício, ao valor do custo de aquisição, incluindo armazenagem, fretes, seguros e outras despesas inerentes, mesmo que tenham sido cobradas à parte do valor das mercadorias, deduzido de ICMS e IPI quando recuperados;
- Estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência – valores dos estoques nas datas de 31.12 do ano anterior e do ano de referência da pesquisa, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais. Incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade da empresa, que se encontram em poder de terceiros ou em trânsito, e não incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade de terceiros que se encontram na empresa;
- Custos diretos de produção – gastos relacionados com os custos diretos de produção industrial, a título de compra de energia elétrica; consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; consumo de peças e acessórios e pequenas ferramentas para manutenção; serviços industriais e de manutenção prestados por terceiros; e
- Demais custos e despesas – despesas com aluguéis e arrendamentos; despesas com arrendamento mercantil no ano; impostos e taxas a título de IPTU, ITR, IPVA etc.; depreciação, amortização e exaustão, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação; demais custos e despesas operacionais, que incluem despesas com propaganda, fretes e carretos, prêmios de seguro, *royalties*, assistência técnica, serviços prestados por terceiros (auditoria, vigilância etc.), energia elétrica contabilizada como despesa, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, diárias pagas a empregados em viagens etc.; outras despesas, que incluem despesas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens, despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e despesas com a redução nos valores dos ativos.

Aquisições, melhorias e baixas de ativos tangíveis realizadas no ano

- Aquisições e melhorias – custos das aquisições, da produção própria e de melhorias para o ativo imobilizado. Incluem os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa; e
- Baixas – valor residual dos bens, ou seja, os custos das aquisições corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que se dão as baixas.

Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa

Algumas variáveis do plano tabular são construídas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas e as derivações correspondentes:

- Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais – as informações existentes no questionário são as receitas brutas, industriais, comerciais e outras, e a receita líquida total, ou seja, a soma das receitas brutas menos as deduções (vendas canceladas e impostos pertinentes). Assim, a receita líquida industrial é a receita líquida de vendas multiplicada pela relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total da empresa;
- Valor bruto da produção industrial – soma de vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial), variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração, e produção própria realizada para o ativo imobilizado;
- Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes – dado pela soma das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, e da variação dos estoques destes produtos;
- Custos das operações industriais – custos ligados diretamente à produção industrial, ou seja, é o resultado da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, da compra de energia elétrica, do consumo de combustíveis e peças e acessórios, e dos serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção, prestados por terceiros;
- Valor da transformação industrial – diferença entre o valor bruto da produção industrial e os custos das operações industriais;
- Custo das mercadorias adquiridas para revenda – soma das compras de mercadorias adquiridas para revenda e da variação dos estoques desses produtos;
- Custos e despesas – soma dos gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios), do custo das operações industriais e dos demais custos e despesas;
- Valor bruto da produção – soma da receita líquida de vendas, variação de estoques de produtos acabados e em elaboração, produtos de fabricação própria realizada para o ativo imobilizado, deduzido do custo das mercadorias vendidas;
- Consumo intermediário – soma do custo das operações industriais, aluguéis e arrendamento, arrendamento mercantil, publicidade e propaganda, fretes e carretos, prêmios de seguros, *royalties*, serviços prestados por terceiros, despesas com vendas, água e esgoto, viagens e representações, e demais custos e despesas operacionais; e
- Valor adicionado – diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário.

Variáveis investigadas e derivadas na unidade local

As variáveis divulgadas para as unidades locais são variáveis derivadas, com exceção do pessoal ocupado total em 31.12.2013 e dos salários, retiradas e outras remunerações. As informações investigadas nas unidades locais serviram de parâmetro para a alocação das informações investigadas ou observadas no nível da empresa, conforme Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Variáveis derivadas na unidade local e respectivas variáveis de rateio

Variável derivada para a unidade local	Variável da unidade local utilizada para rateio	
	Descrição	Código
Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios (EIB)	Reproduz-se a relação EIB/salários da empresa em cada uma das unidades locais produtivas, ou seja: (EIB/salários da empresa) X salários, retiradas e outras remunerações da unidade local	195
Receita líquida de vendas - industrial	Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais	197
Receita líquida de vendas - das atividades não industriais	Receita líquida de vendas oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril)	198
Custos e despesas - custos das operações industriais	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e outros custos de operação industrial	201 mais 202
Custos e despesas - consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	201
Valor bruto da produção industrial	Valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais e receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais	196 mais 197
Valor da transformação industrial	Valor bruto da produção industrial menos os custos das operações industriais	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Aspectos da amostragem

Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PIA-Empresa é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central de Empresas do IBGE. A identificação de unidades ativas na pesquisa⁴ considera o número de pessoas ocupadas, informado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, na determinação do porte da empresa na seleção da amostra.

As fontes principais de dados que atualizam anualmente o CEMPRE são as pesquisas econômicas do IBGE e os registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego, em particular, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o CAGED.

⁴ O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PIA-Empresa 2007 a 2013, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE, divulgada em 2009.

A cada ano, é extraído do CEMPRE o cadastro básico de seleção da PIA-Empresa, composto pelo universo das empresas industriais. O cadastro da PIA-Empresa 2013 refere-se à situação das empresas informadas na RAIS 2012, no CAGED dos meses de janeiro a dezembro de 2013 e nas pesquisas econômicas do IBGE de 2012.

Plano amostral e cálculo do tamanho da amostra

A unidade de seleção da PIA-Empresa é a empresa, e a população-alvo, de acordo com o âmbito da pesquisa, é definida pelo conjunto de empresas industriais, formalmente constituídas, que possuem pelo menos uma pessoa ocupada no cadastro básico de seleção.

A amostra, obtida por amostragem estratificada simples, tem por objetivo estimar os totais das informações econômicas de interesse, controladas para determinados subconjuntos da população para os quais se deseja detalhar tais estimativas.

Com a adoção da CNAE 2.0, efetuaram-se pequenos ajustes metodológicos no desenho da amostra da pesquisa. Na amostra, há dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são especificados pela classificação de atividades para empresas com 1 a 4 pessoas ocupadas; e a partir do cruzamento da Unidade da Federação da sede da empresa com a classificação de atividades da empresa, nos demais casos. Os estratos finais são definidos de acordo com o número de pessoas ocupadas pelas empresas que compõem os estratos naturais e são divididos em outros dois estratos: certo e amostrado, em cada cruzamento Unidade da Federação versus classificação de atividades, ou seja, em cada estrato natural. A alocação das empresas, em cada um desses estratos, é dada pelo pessoal ocupado e receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais auferida pela empresa, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa.

- Estrato certo – empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa. O estrato certo é subdividido em três estratos finais: o primeiro é formado pelas empresas com 30 a 99 pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa; o segundo, pelas empresas com 100 a 199 pessoas ocupadas; e o terceiro, pelas empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa.
- Estrato amostrado – empresas com menos de 30 pessoas ocupadas. Os estratos finais amostrados estão agrupados pelas empresas que ocuparam 1 a 4 pessoas, 5 a 9 pessoas, 10 a 19 pessoas e 20 a 29 pessoas.

O tamanho da amostra é calculado de forma que o coeficiente de variação do estimador do total de pessoal ocupado, em cada estrato final amostrado, seja 10%.

A amostra de empresas é obtida por amostragem aleatória simples sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Arbitrou-se que todas as empresas de um estrato final amostrado são, automaticamente, incluídas na amostra sempre que o número de empresas daquele estrato final for menor que cinco.

A partir do ano de referência 2011, passaram a ser investigadas, de forma exaustiva, as divisões que apresentaram um número reduzido de empresas no universo a serem amostradas. Tornaram-se certos os estratos com 5 a 29 pessoas ocupadas das divisões 05, 06, 07, 09, 12 e 19 e os estratos com 1 a 4 pessoas ocupadas das divisões 05, 06 e 09 (este incluído em 2013).

O tamanho final da amostra é obtido pela soma dos tamanhos da amostra de cada estrato final (certo e amostrado).

No momento da seleção da amostra da PIA-Empresa 2013, das 437 173 empresas industriais que compunham o cadastro básico de seleção e que atendiam aos critérios de definição da população-alvo, foram selecionadas 56 729 empresas, das quais 40 655 foram alocadas no estrato certo, 13 362, no estrato amostrado das empresas que ocupam 5 a 29 pessoas, e 2 712 entre aquelas que ocupam 1 a 4 pessoas.

Controle da amostra

O sistema de controle da amostra da PIA-Empresa compreende a identificação e o tratamento das seguintes situações:

- Não resposta total;
- Mudanças de atividade;
- Mudanças de localização;
- Mudanças estruturais (fusões, incorporações etc.); e
- Estratos rarefeitos.

De modo a considerar as situações de coleta da amostra no momento da expansão, a etapa de controle da amostra adota tratamentos previamente definidos para as ocorrências relacionadas anteriormente:

- Expansão normal – expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa operou normalmente, paralisou ou extinguiu suas atividades durante o ano de referência;
- Expansão normal com atribuição de zeros – expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa paralisou ou extinguiu suas atividades antes do ano de referência;
- Retirada da amostra – retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa não foi localizada ou estava impossibilitada de prestar informações (por sinistros, por exemplo);
- Retirada da amostra e do universo – retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado na situação em que a empresa não exerce atividade do âmbito da pesquisa; e
- Inclusões na amostra – a empresa nova é alocada no estrato final certo do estrato natural a que pertence. Esse tratamento é adotado quando as informações da empresa são coletadas, embora ela não faça parte da amostra selecionada, como é o caso das empresas surgidas por mudanças estruturais ocorridas com as empresas selecionadas.

Cálculo das estimativas

A PIA-Empresa divulga resultados estimados para domínios definidos com base na Unidade da Federação e nas atividades confirmadas ou alteradas pelo informante. Neste último caso, o domínio não corresponderá ao estrato natural definido na seleção. Além disso, há possibilidade de divulgação para alguns subconjuntos da população não identificados *a priori*, ou seja, que não foram considerados na especificação dos estratos naturais, denominados domínios de análise. Esse é o caso, por exemplo, das estimativas por tamanho de empresa.

A cada empresa da amostra foi associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente. No caso das empresas pertencentes ao estrato certo, o peso é igual à unidade. Esses pesos, exceto os referentes às empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões, são ajustados de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta identificadas na fase de controle da amostra.

Para a obtenção das estimativas, são utilizados dois estimadores distintos: o estimador de regressão e o estimador simples, que diferem entre si na obtenção do peso atribuído a cada empresa.

O estimador de regressão em 2013 passa a utilizar como variáveis auxiliares o número de empresas e o pessoal ocupado, disponíveis no cadastro básico de seleção. Esse estimador permite corrigir os pesos básicos (propriedade de calibração), de modo que as estimativas das variáveis auxiliares, obtidas por meio da expansão da amostra, utilizando-se os valores existentes no cadastro, sejam iguais à totalização destas mesmas variáveis no cadastro básico de seleção.

O estimador simples é utilizado nos seguintes estratos finais: onde o número de informantes respondentes é menor que cinco unidades; de empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões, ou quando o peso resultante do estimador de regressão para alguma empresa do estrato é negativo.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre efetuados, independentemente, dentro de cada estrato final de expansão. Os valores obtidos em cada estrato final de expansão são agregados de acordo com o domínio para o qual se deseja obter a estimativa.

O estimador de total da variável y para um determinado domínio D num estrato final h é dado por:

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

n_h é o número de empresas respondentes na amostra pertencentes ao estrato final h ;

N_h é o tamanho populacional do estrato final h ; e

$w_{hi}^s = \frac{N_h}{n_h}$ é o peso atribuído à empresa i do estrato final h no caso do estimador simples.

No caso do estrato final certo, onde todas as empresas responderam ou ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões, $w_{hi}^s = 1$.

$w_{hi}^{Reg} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$ é o peso atribuído à empresa i do estrato final h no caso do estimador de regressão;

g_{hi} é o fator de calibração associado à unidade i do estrato final h ;

y_{hi} é o valor da variável y para a unidade i da amostra do estrato final h , denotada por u_{hi} ; e

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases} \quad \text{onde } D \text{ é o domínio específico para o qual são obtidas as estimativas.}$$

As estimativas de total da variável y referentes a um determinado domínio, bem como a variância e o coeficiente de variação dessa estimativa, são obtidas, respectivamente, por meio dos seguintes estimadores⁵:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h, \quad v\left(\hat{Y}^D\right) = \sum_h v\left(\hat{Y}_h\right), \quad cv\left(\hat{Y}^D\right) = 100 \frac{\sqrt{v\left(\hat{Y}^D\right)}}{\hat{Y}^D}$$

O coeficiente de variação foi calculado para cada estimativa das tabelas de variáveis selecionadas do plano tabular (1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e 2.3). Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no quadro a seguir.

Quadro 3 - Faixas de coeficiente de variação

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

⁵ Maiores detalhes sobre os procedimentos de estimativas, bem como sobre o desenvolvimento dos estimadores de variância utilizados, são encontrados em Silva e outros (1999).

Os coeficientes de variação das demais estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados pelo *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas.

Instrumentos de coleta

A PIA-Empresa utiliza dois modelos distintos de questionário para a coleta das informações: o completo e o simplificado.

O modelo completo é aplicado às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, no cadastro básico (CEMPRE), contendo uma folha anexa específica para cada uma de suas unidades locais produtivas.

O modelo simplificado é aplicado às empresas com 1 a 29 pessoas ocupadas no cadastro básico e investigou apenas informações em nível das empresas.

Os questionários estão disponíveis em formulário em papel, CD-ROM ou por meio de *download*, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>, sendo possível enviá-los preenchidos diretamente ao IBGE pela Internet. Os dois modelos de questionário encontram-se no Anexo 4 do CD-ROM que acompanha esta publicação.

Disseminação dos resultados⁶

Os resultados da PIA-Empresa são apresentados em publicação impressa e CD-ROM, e disponibilizados no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no portal do IBGE na Internet, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

Este volume impresso apresenta os seguintes resultados⁷:

- Totais das empresas industriais - Brasil – apresentados nas tabelas de confronto entre o ano de referência e o ano anterior, para empresas com 1 ou mais e empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, para variáveis selecionadas segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos); também informações para empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas segundo faixas de pessoal ocupado para o total da indústria e seção da CNAE 2.0 (um dígito); e
- Totais das atividades industriais, por unidades locais – apresentados nas tabelas de confronto entre o ano de referência e o ano anterior, para variáveis selecionadas segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos), para as unidades locais produtivas industriais e administrativas de empresas industriais com 1 ou mais e 5 ou mais pessoas ocupadas. São disponibilizados também, para um conjunto de variáveis selecionadas, totais em nível Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação e também totais para Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado, referentes às unidades locais produtivas industriais e

⁶ Dúvidas em relação aos aspectos metodológicos podem ser encaminhadas à Coordenação de Indústria, Av. República do Chile, n. 500, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20 031-170, ou através do *e-mail*: <ibge@ibge.gov.br>.

⁷ O volume impresso da PIA-Empresa 2013 reduziu o número de tabelas para oito, e as demais que vinham sendo publicadas até a PIA-Empresa 2012 estão disponíveis no CD-ROM que acompanha esta publicação e, também, no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no portal do IBGE na Internet, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>.

administrativas de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas. Além disso, são apresentados totais sobre dados gerais das unidades locais industriais e administrativas com 5 ou mais pessoas ocupadas segundo as divisões e grupos da CNAE 2.0.

O CD-ROM que acompanha a publicação contém as tabelas dos volumes impressos de 2013 e as dos anos anteriores. A partir do ano de referência de 2008, as informações sobre a diversificação setorial das empresas passaram a ser divulgadas no CD-ROM e abrangem os anos de 1996 a 2007, na versão da CNAE 1.0, e de 2007 a 2013, na versão da CNAE 2.0.

As tabelas, com base na CNAE 2.0, referentes à diversificação setorial das empresas industriais e às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, constantes no CD-ROM, estão estruturadas da seguinte forma:

- Diversificação das empresas industriais - Brasil – contém resultados para as unidades locais de empresas diversificadas, entendidas como aquelas que atuam em mais de uma divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos). Para as empresas diversificadas, apresenta estimativas (pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, receita líquida de vendas e valor da transformação industrial) das unidades locais produtivas industriais, administrativas e produtivas não industriais e, ainda, resultados das unidades locais para atividades não industriais de atuação da empresa;
- Resultados das empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa - Brasil – tabelas com estimativas de emprego, salários, gastos de pessoal, estrutura da receita, estrutura dos custos e despesas, estrutura do valor da transformação industrial, estrutura do valor adicionado e estrutura do investimento das empresas industriais, segundo a classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos); e
- Resultados das atividades industriais das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – contém resultados das unidades locais produtivas e administrativas pertencentes às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 11,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, com estimativas de emprego, salários, receitas, custos e despesas, valor bruto da produção industrial e valor da transformação industrial para o total da indústria. Para o Brasil, os resultados são apresentados segundo a classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos).

Vale ressaltar que, para essas empresas que responderam ao modelo completo, é tabulado um número maior de variáveis, como também a classificação é mais desagregada, isto é, por classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos).

No CD-ROM que acompanha esta publicação, constam, ainda, os seguintes Anexos:

- 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 – Seções C e D;
- 2 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 – Seções B e C;
- 3 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0; e
- 4 - Questionários da Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013.

O desenho amostral permite obter estimativas das variáveis pesquisadas para maiores detalhamentos, associadas a estimativas de erro.

As solicitações de tabulações especiais das informações da pesquisa devem ser enviadas para o *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçadas à Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas.

Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

Regras de desidentificação

Para assegurar o sigilo na divulgação de informações estatísticas, de acordo com a legislação vigente, foram adotadas regras de desidentificação da informação tabulada com o objetivo de evitar a individualização do informante.

Quando em um determinado detalhamento das tabelas de resultados existir apenas um ou dois informantes, as informações correspondentes são inibidas, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Inibir com outros detalhamentos nos quais existam também apenas um ou dois informantes; e
- Inibir preferencialmente com o detalhamento de menor valor da transformação industrial.

Os detalhamentos inibidos estão assinalados com (x), a fim de assegurar o sigilo das informações individualizadas por meio dos procedimentos descritos.

Comentários gerais

Tendo por base os dados da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, os comentários que acompanham esta publicação apresentam os resultados comparativos da pesquisa entre 2012 e 2013, contemplando informações sobre o número de empresas, a estrutura das receitas, dos custos e despesas, e dos investimentos no ativo imobilizado, bem como, para as informações sobre unidades locais, o valor da transformação industrial dos setores de maior participação no total da indústria brasileira.

Resultados comparativos - 2012 e 2013

Segundo a PIA-Empresa 2013, no universo das empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas, cerca de 334 mil empresas das indústrias extrativas e de transformação ocuparam aproximadamente 9,0 milhões de pessoas, correspondendo a 27 pessoas ocupadas por empresa.

As empresas do setor industrial apontaram, em 2013, receita líquida de vendas de aproximadamente R\$ 2,7 trilhões, com uma média de R\$ 8,0 milhões por empresa. Os gastos de pessoal alcançaram cerca de R\$ 386,8 bilhões, enquanto os investimentos realizados para o ativo imobilizado somaram aproximadamente R\$ 215,1 bilhões. O valor bruto da produção e o consumo intermediário registraram, respectivamente, R\$ 2,5 trilhões e R\$ 1,8 trilhão. Conseqüentemente, o valor adicionado atingiu R\$ 776,4 bilhões. O valor da transformação industrial foi de R\$ 1,1 trilhão, alcançados a partir de um valor bruto da produção industrial de R\$ 2,4 trilhões, menos R\$ 1,3 trilhão, referente aos custos das operações industriais (Tabela 1).

**Tabela 1 - Pesquisa Industrial Anual - Pia-Empresa,
segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2012-2013**

Variáveis selecionadas	2012	2013
Número de empresas	328 505	334 311
Pessoal ocupado total	8 803 833	9 047 550
Média de pessoal ocupado por empresa	27	27
Receita líquida de vendas (1 000 000 R\$)(1)	2 410 101	2 658 315
Gastos de pessoal (1 000 000 R\$) (1)	353 202	386 752
Valor bruto da produção (1 000 000 R\$)(1)	2 285 698	2 536 140
Consumo intermediário (1 000 000 R\$)(1)	1 578 814	1 759 754
Valor adicionado (1 000 000 R\$)(1)	706 883	776 386
Valor bruto da produção industrial (1 000 000 R\$)(1)	2 178 443	2 415 626
Custos das operações industriais (1 000 000 R\$)(1)	1 187 435	1 328 210
Valor da transformação industrial (1 000 000 R\$)(1)	991 008	1 087 416
Investimentos realizados para o ativo imobilizado (1 000 000 R\$)(1)	198 992	215 069

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

(1) Em valores correntes.

Estrutura das receitas

O total das receitas líquidas das empresas industriais aproximou-se de R\$ 2,7 trilhões em 2013, lideradas pelo desempenho das empresas com 500 ou mais pessoas ocupadas, que prosseguiram com a maior participação no total da indústria brasileira. Em 2013, as empresas desse porte auferiram receita líquida de vendas da ordem de R\$ 1,8 trilhão, correspondentes a 68,4% do total, percentual semelhante ao observado no ano de 2012. Na comparação com o ano anterior, destaca-se a relativa estabilidade na participação do total das receitas líquidas das empresas, segundo todas as faixas de pessoal ocupado consideradas (Tabela 2).

**Tabela 2 - Valor e participação do total das receitas líquidas das empresas industriais,
segundo as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2012-2013**

Faixas de pessoal ocupado	2012		2013	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total	2 410 101	100,0	2 658 315	100,0
De 1 a 29	170 425	7,1	187 235	7,0
De 30 a 99	184 616	7,7	199 447	7,5
De 100 a 249	210 320	8,7	232 297	8,7
De 250 a 499	196 501	8,2	220 368	8,3
De 500 e mais	1 648 239	68,4	1 818 968	68,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

Estrutura dos custos e despesas

O total dos custos e despesas das empresas industriais, em 2013, foi de aproximadamente R\$ 2,8 trilhões. Dos principais componentes da estrutura dos custos e despesas, apresentados na Tabela 3, os gastos de pessoal alcançaram 14,0% do total, participação semelhante à observada em 2012 (14,3%). O dispêndio com o consumo de matérias-primas respondeu por 41,2% do total, mantendo o maior percentual na estrutura dos custos e despesas no ano, muito próximo ao registrado em 2012 (41,3%). O custo das mercadorias revendidas apresentou participação inferior, se comparada ao do ano anterior: 7,1%, em 2013, e 7,7%, em 2012. O consumo de combustíveis e compra de energia elétrica totalizaram R\$ 64,6 bilhões, em 2013, representando 2,3% do total, enquanto os pagamentos de serviços prestados por terceiros e consumos diversos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos atingiram R\$ 88,9 bilhões, o equivalente a 3,2% do total. Nos demais custos e despesas, que somados representaram cerca de 32,1% do total, as despesas com depreciação, amortização e exaustão de ativos imobilizados ficaram com 3,3%, os gastos destinados ao pagamento de *royalties* e assistência técnica, com 1,4%, e as despesas com propaganda, com 1,0%. Outros custos e despesas representaram 26,4%, em 2013, participação superior ao registrado em 2012 (24,8%) (Tabela 3).

Tabela 3 - Estrutura dos custos e despesas no total da indústria, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2012-2013

Variáveis selecionadas	2012		2013	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total dos custos e despesas	2 463 207	100,0	2 768 139	100,0
Gastos de pessoal	353 202	14,3	386 752	14,0
Consumo de matérias-primas	1 016 482	41,3	1 141 639	41,2
Custo das mercadorias revendidas	189 853	7,7	196 945	7,1
Consumo de combustíveis e compra de energia elétrica	63 791	2,6	64 602	2,3
Serviços prestados por terceiros e consumos diversos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	79 208	3,2	88 891	3,2
Depreciação, amortização e exaustão (1)	84 214	3,4	92 059	3,3
Royalties e assistência técnica (1)	39 755	1,6	39 981	1,4
Despesas com propaganda (1)	25 972	1,1	26 321	1,0
Outros custos e despesas	610 730	24,8	730 948	26,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

(1) Valor para o total de empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas.

Em 2013, as empresas de maior porte (com 500 ou mais pessoas ocupadas) prosseguiram com a maior participação no total dos custos e despesas da indústria. Essas empresas apresentaram R\$ 1,9 trilhão dos custos e despesas, correspondentes a cerca de 70,0% do total, mantendo-se em relação ao observado no ano de 2012 (70,1%) (Tabela 4).

Tabela 4 - Valor e participação do total dos custos e despesas das empresas industriais, segundo as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2012-2013

Faixa de pessoal ocupado	2012		2013	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total	2 463 207	100,0	2 768 139	100,0
De 1 a 29	137 337	5,6	151 027	5,5
De 30 a 99	175 741	7,1	192 219	6,9
De 100 a 249	215 284	8,7	251 848	9,1
De 250 a 499	206 906	8,4	235 092	8,5
De 500 e mais	1 727 938	70,1	1 937 954	70,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

Estrutura do investimento no ativo imobilizado

O total dos investimentos realizados no ativo imobilizado nas empresas industriais atingiu, em 2013, o montante de R\$ 215,1 bilhões. Ao considerar as empresas com até 29 pessoas ocupadas, o valor foi de R\$ 6,3 bilhões, ou seja, aproximadamente 3,0% do total investido. Em relação aos investimentos nas empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas, o destaque, assim como em 2012, ficou por conta de máquinas e equipamentos industriais, que totalizou R\$ 92,8 bilhões, e permaneceu com a maior participação no total dos investimentos, embora com perda relativa na participação entre os dois anos, passando de 46,5%, em 2012, para 43,2%, em 2013. As aquisições de terrenos e edificações apontaram aumento relativo na participação entre os dois anos, passando de 13,3%, em 2012, para 15,6%, em 2013.

Os recursos aplicados em meios de transporte alcançaram 3,6% do total em 2013, enquanto outras aquisições (móveis, microcomputadores etc.) responderam por 34,6%, o que pode ser explicado, em grande medida, pelo peso dos valores dos ativos informados pelas empresas e que não entraram em operação⁸, isto é, o “imobilizado em andamento”. Nessa categoria, são incluídos, por exemplo, todos os investimentos realizados no ano e que não foram concluídos (Tabela 5).

⁸ O “imobilizado em andamento” corresponde às aplicações de recursos em bens que contribuirão futuramente para o resultado do exercício. Os valores do “imobilizado em andamento”, em 2013, refletem os investimentos realizáveis pelas empresas que ainda não entraram em operação e que, pelas regras da contabilidade, são aferidos em “outras aquisições”.

Tabela 5 - Estrutura dos investimentos realizados para o ativo imobilizado no total da indústria, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2012-2013

Variáveis selecionadas	2012		2013	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total dos investimentos para o ativo imobilizado	198 992	100,0	215 069	100,0
Terrenos e edificações (1)	26 421	13,3	33 651	15,6
Máquinas e equipamentos industriais (1)	92 580	46,5	92 820	43,2
Meios de transporte (1)	6 724	3,4	7 768	3,6
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.) (1)	67 025	33,7	74 486	34,6
Aquisições, produção própria e melhorias (2)	6 241	3,1	6 344	2,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

(1) Valor para o total de empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas. (2) Valor para o total de empresas com 1 a 29 pessoas ocupadas.

Resultados setoriais

Nos comentários da atividade econômica setorial, são apresentados os resultados comparativos entre 2012 e 2013, considerando o *ranking*, a participação relativa em percentual e os valores correntes do valor da transformação industrial das unidades locais das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas. Destaca-se que esse resultado setorial utilizou como unidade de investigação a unidade local e não a empresa, como nos itens anteriores.

O valor da transformação industrial brasileira foi de aproximadamente R\$ 1,1 trilhão, em 2013, e as atividades com maior participação no total das indústrias extrativas e de transformação foram: *Fabricação de produtos alimentícios* (14,9%); *Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis* (9,7%); *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias* (8,6%); *Extração de minerais metálicos* (6,7%); *Fabricação de produtos químicos* (6,5%); *Extração de petróleo e gás natural* (5,1%); *Fabricação de máquinas e equipamentos* (4,8%); *Metalurgia* (4,7%); *Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos* (3,8%); *Fabricação de produtos de borracha e de material plástico* (3,6%). Juntos, esses setores concentraram 68,4% do total da indústria nacional, em 2013.

Em relação ao ano anterior, os nove primeiros setores industriais que lideram o *ranking* mantiveram-se nas mesmas colocações que em 2012. O setor de *Fabricação de produtos de borracha e de materiais plásticos*, no entanto, que, em 2012, encontrava-se em décimo primeiro, passou para décimo lugar no ano seguinte (Tabela 6).

Tabela 6 - Valor da Transformação Industrial, segundo as atividades industriais - Brasil - 2012-2013

Código CNAE	Atividades Industriais	Valor corrente (1 000 000 R\$)		Percentual (%)		Ranking	
		2012	2013	2012	2013	2012	2013
	Indústria geral	991 007 959	1 087 414 370	100,0	100,0	-	-
B	Indústrias extrativas	135 042 324	146 692 568	13,6	13,5	-	-
05	Extração de carvão mineral	460 265	641 081	0,1	0,1	29º	29º
06	Extração de petróleo e gás natural	51 536 991	55 045 767	5,2	5,1	6º	6º
07	Extração de minerais metálicos	64 595 400	72 508 978	6,5	6,7	4º	4º
08	Extração de minerais não metálicos	9 538 023	9 666 175	1,0	0,9	26º	26º
09	Atividades de apoio à extração de minerais	8 911 645	8 830 567	0,9	0,8	27º	27º
C	Indústrias transformação	855 965 635	940 721 802	86,4	86,5	-	-
10	Fabricação de produtos alimentícios	147 464 514	161 986 157	14,9	14,9	1º	1º
11	Fabricação de bebidas	31 066 274	32 874 657	3,1	3,0	12º	12º
12	Fabricação de produtos do fumo	6 883 306	6 733 565	0,7	0,6	28º	28º
13	Fabricação de produtos têxteis	16 127 634	17 050 480	1,6	1,6	19º	19º
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	25 913 233	25 733 314	2,6	2,4	14º	16º
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	16 495 168	17 523 359	1,7	1,6	18º	18º
16	Fabricação de produtos de madeira	9 806 714	10 720 602	1,0	1,0	25º	25º
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	27 927 925	30 433 832	2,8	2,8	13º	13º
18	Impressão e reprodução de gravações	9 941 456	10 745 854	1,0	1,0	24º	24º
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	95 995 444	105 555 797	9,7	9,7	2º	2º
20	Fabricação de produtos químicos	63 200 080	70 397 361	6,4	6,5	5º	5º
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	20 283 095	21 620 591	2,1	2,0	17º	17º
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	34 141 423	38 674 711	3,5	3,6	11º	10º
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	36 453 538	38 347 025	3,7	3,5	10º	11º
24	Metalurgia	43 341 379	51 165 609	4,4	4,7	8º	8º
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	36 808 508	40 729 047	3,7	3,8	9º	9º
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	22 881 230	27 297 028	2,3	2,5	16º	15º
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	24 708 451	27 696 144	2,5	2,6	15º	14
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	47 469 562	52 088 310	4,8	4,8	7º	7º
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	84 740 162	93 659 369	8,6	8,6	3º	3º
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	14 635 082	16 656 421	1,5	1,5	20º	21º
31	Fabricação de móveis	13 121 528	14 249 397	1,3	1,3	22º	22º
32	Fabricação de produtos diversos	12 070 035	12 069 597	1,2	1,1	23º	23º
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	14 489 894	16 713 575	1,5	1,5	21º	20º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

Tabelas de resultados

**1 - Resultados das empresas industriais -
Brasil**

**2 - Resultados das atividades industriais,
por unidades locais - Brasil, Grandes
Regiões e Unidades da Federação**

1 - Resultados das empresas industriais - Brasil

Tabela 1.1 - Variáveis selecionadas das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Empresa

(continua)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões de atividades	Número de empresas ativas	Pessoal ocupado em 31.12	Custos e despesas		
				Total	Gastos de pessoal	
					Total	Salários, retiradas e outras remunerações
1 000 R\$						
2012						
	Total	328 505 A	8 803 833 A	2 463 206 740 A	353 202 023 A	241 088 840 A
B	Indústrias extrativas	6 556 A	221 946 A	124 794 125 A	17 148 826 A	11 025 705 A
05	Extração de carvão mineral	28 Z	5 525 Z	1 138 480 Z	293 973 Z	198 811 Z
06	Extração de petróleo e gás natural	44 A	3 027 A	20 519 675 A	1 179 279 A	760 304 A
07	Extração de minerais metálicos	233 B	86 023 A	78 836 043 A	7 655 602 A	4 865 812 A
08	Extração de minerais não-metálicos	6 081 A	88 758 A	11 136 764 A	2 573 161 A	1 809 792 A
09	Atividades de apoio à extração de minerais	170 A	38 613 A	13 163 163 A	5 446 811 A	3 390 986 A
C	Indústrias de transformação	321 949 A	8 581 887 A	2 338 412 615 A	336 053 197 A	230 063 135 A
10	Fabricação de produtos alimentícios	40 940 A	1 727 700 A	491 668 908 A	52 593 434 A	36 204 775 A
11	Fabricação de bebidas	2 291 B	157 848 A	54 678 469 A	6 512 207 A	4 049 391 A
12	Fabricação de produtos do fumo	160 B	19 083 A	10 614 503 A	1 442 440 A	954 795 A
13	Fabricação de produtos têxteis	9 621 A	303 176 A	39 756 126 A	7 899 666 A	5 612 956 A
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	54 315 A	754 929 A	42 882 910 A	12 595 056 B	10 001 145 B
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	12 677 A	426 172 A	32 567 299 A	7 680 064 A	5 939 485 A
16	Fabricação de produtos de madeira	13 821 A	219 683 A	20 420 397 A	4 737 715 A	3 548 194 A
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	3 978 A	193 081 A	66 399 794 A	9 678 647 A	6 343 446 A
18	Impressão e reprodução de gravações	17 980 A	148 438 A	16 314 007 A	4 256 109 A	3 043 849 A
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	316 B	158 219 A	258 201 386 A	22 092 302 A	13 470 484 A
20	Fabricação de produtos químicos	7 328 A	320 407 A	225 977 610 A	21 703 981 A	14 104 315 A
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	538 A	98 648 A	40 769 972 A	8 707 693 A	5 814 821 A
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	14 129 A	448 161 A	86 386 990 A	16 002 386 A	10 965 155 A
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	24 199 A	502 574 A	76 999 814 A	14 964 466 A	10 389 444 A
24	Metalurgia	3 374 A	251 939 A	162 829 014 A	16 977 404 A	10 934 031 A
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	39 982 A	586 002 A	73 886 269 A	18 387 348 A	13 159 037 A
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	3 028 A	184 750 A	79 823 704 A	10 364 715 A	6 697 318 A
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3 977 A	267 564 A	70 332 235 A	13 064 984 A	8 749 958 A
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	12 805 A	448 123 A	113 317 553 A	23 841 035 A	16 709 571 A
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	6 120 B	552 634 A	269 572 029 A	36 217 899 A	24 742 430 A
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1 045 A	116 224 A	38 738 121 A	7 144 064 A	4 725 241 A
31	Fabricação de móveis	19 356 A	302 055 A	28 117 151 A	6 146 512 A	4 731 490 A
32	Fabricação de produtos diversos	12 545 B	191 863 A	19 915 138 A	5 214 168 A	3 759 051 A
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	17 424 B	202 614 A	18 243 216 A	7 828 902 A	5 412 753 A

Tabela 1.1 - Variáveis selecionadas das das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Empresa

(continuação)

Receita total	Receita líquida de vendas		Custos das operações industriais	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Códigos da CNAE 2.0
	Total	De produtos e serviços industriais					
1000 R\$							
2012							
2 623 399 778 A	2 410 100 970 A	2 160 888 220 A	1 187 434 933 A	1 016 481 732 A	2 178 443 419 A	991 008 488 A	
146 103 748 A	120 983 593 A	116 781 183 A	26 312 125 A	7 613 607 A	117 971 369 A	91 659 245 A	B
1 183 610 Z	1 107 366 Z	1 006 900 Z	545 368 Z	206 828 Z	1 024 710 Z	479 342 Z	05
19 146 426 A	12 559 380 A	12 559 380 A	3 308 934 A	198 930 A	13 445 550 A	10 136 616 A	06
98 034 127 A	81 317 984 A	78 131 453 A	14 541 929 A	4 232 211 A	78 251 551 A	63 709 622 A	07
14 202 840 A	13 658 164 A	13 251 989 A	4 951 006 A	2 418 599 A	13 365 065 A	8 414 060 A	08
13 536 745 A	12 340 699 A	11 831 461 A	2 964 888 A	557 039 A	11 884 493 A	8 919 605 A	09
2 477 296 030 A	2 289 117 377 A	2 044 107 037 A	1 161 122 808 A	1 008 868 125 A	2 060 472 050 A	899 349 243 A	C
496 932 897 A	461 817 380 A	400 830 317 A	255 846 950 A	233 423 490 A	405 082 196 A	149 235 247 A	10
76 412 810 A	62 255 019 A	53 571 422 A	23 122 162 A	20 874 847 A	53 744 550 A	30 622 388 A	11
13 658 810 A	12 770 621 A	12 407 340 A	5 319 953 A	5 066 926 A	12 193 557 A	6 873 604 A	12
42 203 155 A	39 721 342 A	37 729 291 A	21 812 130 A	17 952 516 A	37 772 853 A	15 960 723 A	13
51 158 092 A	49 950 985 A	46 637 114 A	21 339 936 B	18 327 624 B	47 337 966 A	25 998 029 B	14
35 317 852 A	33 506 012 A	31 499 492 A	15 384 288 A	12 811 672 A	31 440 879 A	16 056 591 A	15
23 180 342 A	22 156 775 A	21 471 496 A	10 839 975 A	8 595 127 A	21 542 278 A	10 702 303 A	16
68 451 281 A	62 554 429 A	56 956 985 A	30 230 819 A	23 287 103 A	57 808 189 A	27 577 370 A	17
18 913 304 A	18 503 103 A	17 906 519 A	8 001 891 A	5 736 226 A	17 948 339 A	9 946 449 A	18
276 655 922 A	245 217 033 A	195 369 918 A	62 044 648 A	42 693 841 A	198 487 381 A	136 442 733 A	19
234 789 058 A	221 369 860 A	199 587 676 A	135 720 684 A	122 766 398 A	200 931 873 A	65 211 189 A	20
44 411 747 A	41 791 235 A	32 986 818 A	13 832 360 A	12 697 669 A	33 644 605 A	19 812 245 A	21
90 606 827 A	85 035 364 A	81 013 699 A	48 397 762 A	42 353 717 A	81 957 681 A	33 559 919 A	22
86 174 678 A	79 201 470 A	75 069 413 A	38 555 786 A	25 552 046 A	75 696 253 A	37 140 467 A	23
161 269 216 A	139 706 086 A	135 797 347 A	92 058 199 A	70 381 553 A	136 189 735 A	44 131 536 A	24
81 762 283 A	78 235 798 A	75 043 386 A	39 759 922 A	34 125 981 A	75 559 021 A	35 799 099 A	25
80 775 580 A	76 803 503 A	67 841 219 A	46 188 313 A	44 522 917 A	68 876 100 A	22 687 788 A	26
73 425 739 A	69 280 010 A	62 108 054 A	36 924 745 A	33 682 949 A	62 849 946 A	25 925 201 A	27
120 211 904 A	114 269 354 A	103 472 004 A	58 177 371 A	51 985 384 A	104 653 245 A	46 475 874 A	28
283 963 732 A	263 675 777 A	233 282 821 A	146 607 705 A	137 764 900 A	232 109 268 A	85 501 563 A	29
40 762 809 A	37 518 770 A	35 014 833 A	21 103 002 A	18 544 847 A	35 526 084 A	14 423 082 A	30
31 049 741 A	30 099 578 A	29 247 782 A	16 129 726 A	14 406 605 A	29 342 021 A	13 212 295 A	31
23 444 692 A	22 591 172 A	19 696 023 A	8 033 936 A	6 928 607 A	20 123 982 A	12 090 046 A	32
21 763 559 A	21 086 701 A	19 566 068 A	5 690 545 A	4 385 180 A	19 654 048 A	13 963 502 A	33

Tabela 1.1 - Variáveis selecionadas das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Empresa

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões de atividades	Número de empresas ativas	Pessoal ocupado em 31.12	Custos e despesas		
				Total	Gastos de pessoal	
					Total	Salários, retiradas e outras remunerações
1 000 R\$						
2013						
	Total	334 311 A	9 047 550 A	2 768 139 096 A	386 751 558 A	267 906 707 A
B	Indústrias extrativas	6 964 A	226 048 A	179 242 655 A	19 967 195 A	12 637 820 A
05	Extração de carvão mineral	27 A	5 810 A	1 313 947 A	345 312 A	229 388 A
06	Extração de petróleo e gás natural	41 A	5 907 A	43 208 144 A	1 991 125 A	1 301 724 A
07	Extração de minerais metálicos	246 B	85 688 A	106 892 367 A	8 849 265 A	5 286 637 A
08	Extração de minerais não-metálicos	6 474 A	96 144 A	12 014 392 A	2 965 315 A	2 101 200 A
09	Atividades de apoio à extração de minerais	176 A	32 499 A	15 813 805 A	5 816 178 A	3 718 871 A
C	Indústrias de transformação	327 347 A	8 821 502 A	2 588 896 441 A	366 784 363 A	255 268 887 A
10	Fabricação de produtos alimentícios	39 200 A	1 726 889 A	522 349 556 A	57 245 781 A	39 731 271 A
11	Fabricação de bebidas	2 555 B	177 280 A	65 618 290 A	7 598 303 A	4 646 160 A
12	Fabricação de produtos do fumo	153 A	17 760 A	11 644 300 A	1 491 864 A	1 008 324 A
13	Fabricação de produtos têxteis	10 744 A	301 633 A	42 225 836 A	8 146 139 A	6 010 753 A
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	54 596 A	794 863 A	46 210 067 A	13 276 609 A	10 700 422 A
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	12 393 A	415 436 A	34 312 372 A	8 106 430 A	6 264 765 A
16	Fabricação de produtos de madeira	13 799 A	218 343 A	21 670 893 A	5 012 467 A	3 795 243 A
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	3 948 A	201 302 A	77 807 482 A	9 994 146 A	6 980 548 A
18	Impressão e reprodução de gravações	18 327 A	150 277 A	16 576 265 A	4 640 368 A	3 301 164 A
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	316 A	190 158 A	293 052 801 A	27 958 912 A	16 689 965 A
20	Fabricação de produtos químicos	6 993 A	321 972 A	245 528 782 A	23 535 138 A	15 450 699 A
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	535 A	103 150 A	43 960 111 A	8 957 052 A	6 267 350 A
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	13 769 A	459 411 A	97 444 786 A	17 298 852 A	12 262 377 A
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	25 584 A	532 059 A	85 640 402 A	16 240 385 A	11 570 279 A
24	Metalurgia	3 128 A	259 916 A	176 419 353 A	19 083 280 A	12 406 067 A
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	40 384 A	592 018 A	79 461 133 A	19 764 359 A	14 331 862 A
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	3 409 A	187 448 A	91 258 910 A	10 776 861 A	7 053 371 A
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4 324 A	271 793 A	75 598 077 A	14 232 452 A	9 878 587 A
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	13 718 A	477 185 A	131 400 518 A	25 929 046 A	18 563 015 A
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	5 515 A	553 949 A	314 293 861 A	38 130 899 A	27 135 587 A
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1 098 A	127 408 A	44 417 826 A	8 259 580 A	5 620 351 A
31	Fabricação de móveis	18 573 A	315 678 A	30 358 031 A	7 019 392 A	5 547 307 A
32	Fabricação de produtos diversos	11 881 A	183 090 A	20 525 516 A	5 342 633 A	3 962 296 A
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	22 405 A	242 484 A	21 121 273 A	8 743 415 A	6 091 124 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

Nota: Adotou-se como referencial de linha os códigos da CNAE 2.0.

Tabela 1.1 - Variáveis selecionadas das das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Empresa

(conclusão)

Receita total	Receita líquida de vendas		Custos das operações industriais	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Códigos da CNAE 2.0
	Total	De produtos e serviços industriais					
1000 R\$							
2013							
2 911 238 503 A	2 658 315 114 A	2 391 527 398 A	1 328 210 073 A	1 141 639 183 A	2 415 626 395 A	1 087 416 320 A	
181 937 544 A	133 951 429 A	129 798 952 A	31 338 096 A	9 975 348 A	131 346 450 A	100 008 355 A	B
1 370 525 A	1 334 412 A	1 249 785 A	587 061 A	255 166 A	1 245 281 A	658 220 A	05
26 153 968 A	17 038 787 A	16 977 517 A	7 329 584 A	367 919 A	18 190 044 A	10 860 460 A	06
125 105 632 A	88 240 148 A	85 507 528 A	14 627 776 A	5 961 804 A	85 667 965 A	71 040 190 A	07
15 238 433 A	14 587 037 A	14 075 850 A	5 430 391 A	2 666 400 A	14 238 750 A	8 808 359 A	08
14 068 986 A	12 751 045 A	11 988 272 A	3 363 284 A	724 059 A	12 004 410 A	8 641 126 A	09
2 729 300 959 A	2 524 363 685 A	2 261 728 446 A	1 296 871 977 A	1 131 663 835 A	2 284 279 945 A	987 407 965 A	C
532 655 772 A	499 324 850 A	443 725 282 A	283 758 464 A	261 734 417 A	447 861 569 A	164 103 105 A	10
77 972 992 A	66 246 766 A	56 518 685 A	24 678 355 A	22 233 532 A	56 903 930 A	32 225 575 A	11
14 661 931 A	13 421 314 A	12 660 569 A	5 968 421 A	5 699 808 A	12 694 607 A	6 726 186 A	12
44 199 006 A	41 760 187 A	39 713 334 A	23 488 208 A	19 501 682 A	40 297 295 A	16 809 087 A	13
53 022 412 A	51 322 664 A	47 604 424 A	22 652 121 A	18 935 172 A	48 545 983 A	25 893 862 A	14
37 927 449 A	35 930 647 A	33 599 397 A	16 740 778 A	14 209 829 A	33 702 739 A	16 961 961 A	15
24 866 470 A	23 609 829 A	22 809 351 A	11 189 862 A	8 915 964 A	23 030 527 A	11 840 665 A	16
80 421 241 A	71 163 027 A	64 827 399 A	33 527 698 A	26 274 565 A	65 411 565 A	31 883 866 A	17
19 712 333 A	19 328 739 A	18 701 011 A	7 970 312 A	5 800 522 A	18 634 000 A	10 663 688 A	18
312 667 071 A	270 691 111 A	218 555 869 A	70 228 545 A	46 304 696 A	219 289 651 A	149 061 106 A	19
256 789 529 A	241 072 746 A	215 406 520 A	148 441 092 A	134 999 414 A	219 021 522 A	70 580 430 A	20
48 200 160 A	45 822 268 A	35 397 707 A	14 857 210 A	13 586 153 A	36 153 051 A	21 295 841 A	21
102 275 412 A	96 045 944 A	90 488 783 A	53 737 777 A	47 697 029 A	91 199 754 A	37 461 976 A	22
94 612 828 A	86 341 704 A	80 714 910 A	42 878 059 A	29 381 641 A	81 836 603 A	38 958 544 A	23
178 692 906 A	159 310 964 A	155 139 851 A	102 876 477 A	78 461 378 A	155 655 047 A	52 778 570 A	24
88 878 506 A	84 903 055 A	81 193 026 A	42 208 842 A	36 489 152 A	81 871 854 A	39 663 011 A	25
93 640 076 A	88 794 885 A	78 782 809 A	53 586 822 A	51 863 421 A	80 198 815 A	26 611 993 A	26
79 444 590 A	74 388 044 A	68 509 488 A	40 415 450 A	37 366 946 A	70 008 342 A	29 592 893 A	27
139 131 082 A	132 658 141 A	120 018 003 A	70 785 957 A	63 692 712 A	121 567 080 A	50 781 123 A	28
320 703 679 A	300 503 580 A	263 779 618 A	171 245 357 A	161 868 116 A	266 024 244 A	94 778 887 A	29
46 007 894 A	41 861 987 A	39 296 833 A	23 148 409 A	18 339 843 A	39 607 986 A	16 459 576 A	30
32 685 434 A	31 806 734 A	30 943 523 A	16 806 238 A	15 496 003 A	31 158 366 A	14 352 128 A	31
24 364 607 A	23 425 528 A	20 336 380 A	8 512 526 A	7 214 954 A	20 580 423 A	12 067 897 A	32
25 767 579 A	24 628 971 A	23 005 674 A	7 168 997 A	5 596 886 A	23 024 992 A	15 855 995 A	33

Tabela 1.2 - Variáveis selecionadas das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Empresa

(continua)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões de atividades	Número de empresas ativas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita total	Custos e despesas		
					Total	Gastos de pessoal	
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações
1 000 R\$							
2012							
	Total	174 007 A	8 348 124 A	2 593 510 194 A	2 442 265 256 A	346 793 739 A	235 544 251 A
B	Indústrias extrativas	3 382 A	213 797 A	144 978 321 A	123 978 251 A	17 026 986 A	10 924 006 A
05	Extração de carvão mineral	20 Z	5 505 Z	1 179 937 Z	1 136 455 Z	293 247 Z	198 364 Z
06	Extração de petróleo e gás natural	34 A	2 987 A	19 130 971 A	20 366 926 Z	1 176 323 A	758 689 A
07	Extração de minerais metálicos	164 A	85 801 A	98 022 091 A	78 828 311 A	7 652 782 A	4 863 570 A
08	Extração de minerais não-metálicos	3 049 A	81 054 A	13 157 797 A	10 547 370 A	2 474 692 A	1 724 889 A
09	Atividades de apoio à extração de minerais	115 A	38 450 A	13 487 525 A	13 099 189 A	5 429 942 A	3 378 494 A
C	Indústrias de transformação	170 625 A	8 134 327 A	2 448 531 873 A	2 318 287 005 A	329 766 753 A	224 620 245 A
10	Fabricação de produtos alimentícios	20 345 A	1 655 079 A	494 421 228 A	489 358 423 A	51 936 180 A	35 623 287 A
11	Fabricação de bebidas	1 204 A	155 360 A	76 246 674 A	54 521 085 A	6 459 744 A	4 006 152 A
12	Fabricação de produtos do fumo	78 Z	18 853 Z	13 648 173 Z	10 606 136 Z	1 439 705 Z	952 394 Z
13	Fabricação de produtos têxteis	5 485 A	291 739 A	41 526 579 A	39 315 121 A	7 775 233 A	5 502 837 A
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	26 634 A	683 080 A	45 600 207 A	39 449 756 A	11 106 292 A	8 752 639 A
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	7 349 A	411 567 A	34 364 210 A	31 839 267 A	7 467 299 A	5 760 935 A
16	Fabricação de produtos de madeira	8 228 A	200 343 A	22 547 351 A	19 954 174 A	4 532 928 A	3 365 447 A
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	2 776 A	189 238 A	67 742 193 A	65 666 083 A	9 606 029 A	6 287 589 A
18	Impressão e reprodução de gravações	5 991 A	116 725 A	17 098 835 A	15 171 655 A	3 795 642 A	2 618 065 A
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	275 B	157 999 A	276 609 850 A	258 163 603 A	22 088 477 A	13 467 765 A
20	Fabricação de produtos químicos	4 841 A	312 140 A	233 562 926 A	225 039 338 A	21 591 532 A	14 011 139 A
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	454 A	98 364 A	44 387 225 A	40 756 095 A	8 703 837 A	5 811 341 A
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	9 288 A	432 125 A	88 891 381 A	85 060 893 A	15 752 040 A	10 752 366 A
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	15 766 A	470 677 A	84 935 321 A	76 146 981 A	14 630 642 A	10 095 274 A
24	Metalurgia	2 240 A	247 569 A	160 952 904 A	162 634 982 A	16 894 425 A	10 861 799 A
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	19 640 A	533 082 A	78 935 606 A	71 894 608 A	17 728 318 A	12 583 228 A
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2 157 A	181 900 A	80 415 689 A	79 613 951 A	10 276 652 A	6 627 403 A
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2 741 A	263 151 A	72 927 146 A	70 044 780 A	12 993 722 A	8 689 671 A
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	8 512 A	433 019 A	118 695 236 A	112 133 932 A	23 556 898 A	16 468 843 A
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	3 844 A	545 142 A	283 491 985 A	269 180 658 A	36 108 467 A	24 644 193 A
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	734 A	114 961 A	40 607 302 A	38 603 597 A	7 105 860 A	4 696 097 A
31	Fabricação de móveis	10 066 A	274 221 A	29 524 291 A	26 737 898 A	5 815 832 A	4 433 039 A
32	Fabricação de produtos diversos	5 883 B	169 567 A	22 140 549 A	19 092 515 A	4 937 147 A	3 511 528 A
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	6 094 A	178 426 A	19 259 012 A	17 301 474 A	7 463 852 A	5 097 214 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

Nota: Adotou-se como referencial de linha os códigos da CNAE 2.0.

Tabela 1.2 - Variáveis selecionadas das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Empresa

(conclusão)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões de atividades	Número de empresas ativas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita total	Custos e despesas		
					Total	Gastos de pessoal	
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações
1 000 R\$							
2013							
	Total	185 628 A	8 586 649 A	2 878 102 333 A	2 744 934 203 A	380 536 875 A	262 538 233 A
B	Indústrias extrativas	3 861 A	219 667 A	181 350 496 A	178 873 838 A	19 866 844 A	12 552 107 A
05	Extração de carvão mineral	21 Z	5 794 Z	1 369 627 Z	1 313 150 Z	345 096 Z	229 217 Z
06	Extração de petróleo e gás natural	34 Z	5 873 Z	26 131 256 Z	43 132 159 Z	1 984 850 Z	1 297 819 Z
07	Extração de minerais metálicos	169 A	85 393 A	125 093 946 A	106 872 789 A	8 844 133 A	5 282 706 A
08	Extração de minerais não-metálicos	3 523 A	90 231 A	14 754 828 A	11 795 849 A	2 887 078 A	2 031 877 A
09	Atividades de apoio à extração de minerais	114 A	32 376 A	14 000 839 A	15 759 891 A	5 805 687 A	3 710 488 A
C	Indústrias de transformação	181 767 A	8 366 982 A	2 696 751 837 A	2 566 060 365 A	360 670 031 A	249 986 126 A
10	Fabricação de produtos alimentícios	22 391 A	1 666 900 A	526 153 290 A	517 271 512 A	56 468 766 A	39 064 476 A
11	Fabricação de bebidas	1 321 B	174 128 A	77 522 681 A	65 235 278 A	7 561 432 A	4 616 881 A
12	Fabricação de produtos do fumo	83 Z	17 613 Z	14 652 966 Z	11 637 538 Z	1 489 898 Z	1 006 651 Z
13	Fabricação de produtos têxteis	5 883 A	288 487 A	43 326 330 A	41 649 455 A	7 962 101 A	5 848 624 A
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	27 337 A	706 501 A	49 013 016 A	43 385 512 A	12 418 956 A	9 935 102 A
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	7 499 A	402 560 A	36 826 246 A	33 440 606 A	7 816 180 A	6 022 039 A
16	Fabricação de produtos de madeira	8 656 A	200 726 A	24 166 986 A	21 185 447 A	4 815 468 A	3 613 798 A
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	2 830 A	197 666 A	79 890 111 A	77 374 206 A	9 941 141 A	6 940 395 A
18	Impressão e reprodução de gravações	6 701 A	117 901 A	17 363 816 A	15 097 389 A	4 036 020 A	2 810 621 A
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	290 A	190 052 A	312 615 947 A	293 006 751 A	27 956 151 A	16 688 034 A
20	Fabricação de produtos químicos	5 196 A	316 184 A	256 123 370 A	245 048 766 A	23 436 718 A	15 365 574 A
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	459 A	102 937 A	48 180 744 A	43 946 617 A	8 954 616 A	6 265 278 A
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	10 145 A	446 446 A	100 304 341 A	96 077 700 A	17 071 039 A	12 072 893 A
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	16 813 A	501 101 A	92 699 775 A	84 102 009 A	15 810 911 A	11 205 255 A
24	Metalurgia	2 370 A	257 826 A	178 354 015 A	176 192 070 A	19 045 309 A	12 373 515 A
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	20 570 A	533 388 A	85 397 756 A	77 364 898 A	18 973 401 A	13 628 696 A
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2 199 A	184 498 A	93 157 972 A	91 015 724 A	10 718 220 A	7 006 183 A
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2 914 A	267 678 A	78 773 209 A	75 188 791 A	14 149 226 A	9 811 167 A
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	9 854 A	465 030 A	137 662 196 A	130 362 810 A	25 708 048 A	18 374 822 A
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	3 765 A	548 507 A	320 382 996 A	314 061 107 A	38 036 023 A	27 057 428 A
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	738 A	126 465 A	45 921 060 A	44 358 203 A	8 247 479 A	5 609 627 A
31	Fabricação de móveis	10 586 A	293 747 A	31 674 260 A	29 499 274 A	6 754 142 A	5 310 289 A
32	Fabricação de produtos diversos	5 826 A	168 399 A	23 296 107 A	19 827 374 A	5 081 040 A	3 719 323 A
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	7 341 A	192 242 A	23 292 647 A	19 731 328 A	8 217 746 A	5 639 455 A

Tabela 1.3 - Dados gerais das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as indústrias extrativas e de transformação e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Empresa

(continua)

Número de ordem	Indústrias extrativas e de transformação e faixas de pessoal ocupado	Número de empresas ativas	Pessoal ocupado em 31.12	Custos e despesas		
				Total	Gastos de pessoal	
					Total	Salários, retiradas e outras remunerações
				1 000 R\$		
01	Total	334 311	9 047 550	2 768 139 095	386 751 560	267 906 710
02	De 1 a 4	144 087	336 212	26 705 454	5 824 629	4 896 878
03	De 5 a 29	151 292	1 746 066	124 321 854	32 507 622	26 868 001
04	De 30 a 49	16 701	648 221	70 233 240	15 109 955	11 636 220
05	De 50 a 99	11 740	819 387	121 985 401	23 114 963	16 834 567
06	De 100 a 249	6 326	966 634	251 847 860	37 003 736	25 490 571
07	De 250 a 499	2 150	748 813	235 091 693	34 131 648	23 260 808
08	Com 500 e mais	2 015	3 782 217	1 937 953 593	239 059 007	158 919 665
09	Indústrias extrativas	6 964	226 048	179 242 655	19 967 193	12 637 820
10	De 1 a 4	3 293	6 211	1 891 475	115 328	93 973
11	De 5 a 29	2 713	32 006	5 333 618	768 109	590 232
12	De 30 a 49	412	15 886	3 223 052	480 700	341 247
13	De 50 a 99	302	21 256	4 861 136	938 977	619 672
14	De 100 a 249	141	21 019	23 333 745	1 618 436	1 054 370
15	De 250 a 499	51	17 917	20 243 820	1 875 205	1 180 588
16	Com 500 e mais	52	111 753	120 355 809	14 170 438	8 757 738
17	Indústrias de transformação	327 347	8 821 502	2 588 896 440	366 784 367	255 268 890
18	De 1 a 4	140 794	330 001	24 813 979	5 709 301	4 802 905
19	De 5 a 29	148 579	1 714 060	118 988 236	31 739 513	26 277 769
20	De 30 a 49	16 289	632 335	67 010 188	14 629 255	11 294 973
21	De 50 a 99	11 438	798 131	117 124 265	22 175 986	16 214 895
22	De 100 a 249	6 185	945 615	228 514 115	35 385 300	24 436 201
23	De 250 a 499	2 099	730 896	214 847 873	32 256 443	22 080 220
24	Com 500 e mais	1 963	3 670 464	1 817 597 784	224 888 569	150 161 927

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013.

Tabela 1.3 - Dados gerais das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as indústrias extrativas e de transformação e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Empresa

(conclusão)

Receita total	Receita líquida de vendas		Custos das operações industriais	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Número de ordem
	Total	De produtos e serviços industriais					
1000 R\$							
2 911 238 504	2 658 315 111	2 391 527 396	1 328 210 075	1 141 639 181	2 415 626 394	1 087 416 319	01
36 298 465	35 419 441	33 175 115	14 926 603	12 082 104	33 380 041	18 453 438	02
154 465 809	151 815 067	141 642 242	70 942 021	61 445 689	142 274 894	71 332 873	03
77 152 452	75 233 634	71 754 201	39 844 539	34 316 212	73 750 145	33 905 606	04
128 529 313	124 213 337	117 322 501	69 259 514	60 750 867	118 537 866	49 278 352	05
243 878 779	232 297 064	216 560 554	136 143 642	120 429 196	218 955 672	82 812 030	06
240 448 943	220 368 126	206 395 570	125 886 902	108 255 169	208 356 406	82 469 504	07
2 030 464 743	1 818 968 442	1 604 677 213	871 206 854	744 359 944	1 620 371 370	749 164 516	08
181 937 544	133 951 428	129 798 952	31 338 096	9 975 348	131 346 449	100 008 353	09
2 112 726	1 953 005	1 951 015	1 119 942	120 658	2 005 224	885 282	10
6 338 052	6 010 437	5 911 414	2 874 998	783 958	5 922 755	3 047 757	11
3 778 512	3 483 692	3 446 290	1 312 002	370 465	4 701 335	3 389 333	12
5 101 961	4 604 191	4 532 790	1 629 159	765 589	4 587 011	2 957 852	13
8 067 644	6 653 907	6 455 653	2 050 175	678 371	6 414 063	4 363 888	14
20 699 919	12 856 216	12 687 392	4 145 357	944 103	12 757 591	8 612 234	15
135 838 730	98 389 980	94 814 398	18 206 463	6 312 204	94 958 470	76 752 007	16
2 729 300 960	2 524 363 683	2 261 728 444	1 296 871 979	1 131 663 833	2 284 279 945	987 407 966	17
34 185 739	33 466 436	31 224 100	13 806 661	11 961 446	31 374 817	17 568 156	18
148 127 757	145 804 630	135 730 828	68 067 023	60 661 731	136 352 139	68 285 116	19
73 373 940	71 749 942	68 307 911	38 532 537	33 945 747	69 048 810	30 516 273	20
123 427 352	119 609 146	112 789 711	67 630 355	59 985 278	113 950 855	46 320 500	21
235 811 135	225 643 157	210 104 901	134 093 467	119 750 825	212 541 609	78 448 142	22
219 749 024	207 511 910	193 708 178	121 741 545	107 311 066	195 598 815	73 857 270	23
1 894 626 013	1 720 578 462	1 509 862 815	853 000 391	738 047 740	1 525 412 900	672 412 509	24

2 - Resultados das atividades industriais, por unidades locais - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação

Tabela 2.1 - Dados gerais de unidades locais industriais de empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continua)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios
				1 000 R\$	
2012					
	Total	347 206 A	8 677 510 A	237 207 580 A	110 112 785 A
B	Indústrias extrativas	7 943 A	243 794 A	14 909 882 A	8 825 758 A
05	Extração de carvão mineral	55 Z	5 447 Z	195 745 Z	94 358 Z
06	Extração de petróleo e gás natural	91 A	23 812 A	4 747 401 A	3 163 286 A
07	Extração de minerais metálicos	533 A	83 597 A	4 670 404 A	2 687 437 A
08	Extração de minerais não-metálicos	6 884 A	92 361 A	1 911 580 A	828 253 A
09	Atividades de apoio à extração de minerais	380 A	38 577 A	3 384 752 A	2 052 424 A
C	Indústrias de transformação	339 263 A	8 433 716 A	222 297 698 A	101 287 027 A
10	Fabricação de produtos alimentícios	45 524 A	1 662 989 A	34 713 350 A	15 711 303 A
11	Fabricação de bebidas	2 707 A	154 550 A	3 965 003 A	2 414 855 A
12	Fabricação de produtos do fumo	332 A	18 872 A	947 301 A	483 983 A
13	Fabricação de produtos têxteis	10 082 A	307 177 A	5 674 938 A	2 320 650 A
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	56 038 A	734 576 A	9 649 767 B	2 464 675 B
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	13 070 A	425 584 A	5 881 137 A	1 727 868 A
16	Fabricação de produtos de madeira	14 142 A	216 596 A	3 437 003 A	1 129 341 A
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	4 379 A	187 551 A	6 020 451 A	3 099 600 A
18	Impressão e reprodução de gravações	18 112 A	148 184 A	3 034 231 A	1 196 679 A
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	566 A	143 301 A	9 599 623 A	5 819 326 A
20	Fabricação de produtos químicos	8 736 A	303 580 A	13 751 274 A	7 443 979 A
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	772 A	98 540 A	5 818 366 A	2 904 466 A
22	Fabricação de produtos de borracha e material plástico	14 830 A	451 666 A	11 105 929 A	5 136 468 A
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	25 722 A	499 444 A	10 178 130 A	4 435 689 A
24	Metalurgia	3 986 A	243 112 A	10 526 925 A	5 798 890 A
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	40 578 A	593 587 A	13 398 265 A	5 340 234 A
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	3 388 A	182 053 A	6 534 545 A	3 564 152 A
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4 476 A	255 253 A	8 148 085 A	4 049 704 A
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	13 441 A	445 023 A	16 495 095 A	7 076 416 A
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	6 728 A	546 181 A	24 482 693 A	11 338 949 A
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1 128 A	117 105 A	4 806 228 A	2 434 433 A
31	Fabricação de móveis	19 749 A	300 638 A	4 699 539 A	1 403 283 A
32	Fabricação de produtos diversos	13 069 B	190 487 A	3 732 944 A	1 444 734 A
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	17 708 B	207 667 A	5 696 876 A	2 547 350 A

Tabela 2.1 - Dados gerais de unidades locais industriais de empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continuação)

Receita líquida de vendas			Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Códigos da CNAE 2.0								
Total	Industrial	Das atividades não-industriais	Total (1)	Custos das operações industriais												
				Total	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes											
1 000 R\$																
2012																
2 298 050 523	A	2 141 724 461	A	156 326 059	A	2 137 737 594	A	1 187 411 561	A	1 016 458 656	A	2 178 419 518	A	991 007 959	A	
128 968 168	A	127 970 126	A	998 040	A	136 419 273	A	34 258 003	A	10 059 477	A	169 300 326	A	135 042 324	A	B
1 004 733	Z	936 183	Z	68 549	Z	985 176	Z	493 709	Z	171 184	Z	953 974	Z	460 265	Z	05
21 318 414	A	20 696 455	A	621 959	Z	78 551 302	A	9 052 973	A	1 734 052	A	60 589 963	A	51 536 991	A	06
79 982 574	A	79 958 788	A	23 786	B	32 932 607	A	15 881 486	A	4 704 616	A	80 476 886	A	64 595 400	A	07
14 730 938	A	14 561 063	A	169 875	C	11 946 728	A	5 869 848	A	2 895 730	A	15 407 871	A	9 538 023	A	08
11 931 509	A	11 817 637	A	113 871	B	12 003 460	A	2 959 987	A	553 895	A	11 871 632	A	8 911 645	A	09
2 169 082 355	A	2 013 754 335	A	155 328 019	A	2 001 318 321	A	1 153 153 558	A	1 006 399 179	A	2 009 119 192	A	855 965 635	A	C
413 311 164	A	378 644 518	A	34 666 646	A	407 759 457	A	253 106 645	A	231 178 545	A	400 571 159	A	147 464 514	A	10
59 521 555	A	55 214 503	A	4 307 051	A	47 978 508	A	23 902 890	A	21 559 763	A	54 969 163	A	31 066 274	A	11
12 772 988	A	12 441 926	A	331 063	A	9 494 463	A	5 345 049	A	5 091 282	A	12 228 355	A	6 883 306	A	12
38 942 901	A	37 531 052	A	1 411 849	A	37 056 574	A	22 301 524	A	18 356 604	A	38 429 158	A	16 127 634	A	13
47 437 609	B	46 065 794	A	1 371 815	C	38 984 483	A	20 897 460	B	17 967 074	B	46 810 693	A	25 913 233	B	14
33 651 612	A	32 927 563	A	724 049	A	29 737 708	A	16 138 318	A	13 538 744	A	32 633 486	A	16 495 168	A	15
20 694 723	A	20 259 968	A	434 754	B	18 097 054	A	10 597 554	A	8 388 571	A	20 404 267	A	9 806 714	A	16
59 012 702	A	57 912 679	A	1 100 023	A	55 454 622	A	30 611 991	A	23 634 991	A	58 539 916	A	27 927 925	A	17
18 290 180	A	17 787 481	A	502 699	C	15 204 851	A	7 812 185	A	5 538 263	A	17 753 641	A	9 941 456	A	18
232 469 556	A	189 451 117	A	43 018 439	A	174 207 777	A	58 403 361	A	42 775 343	A	154 398 805	A	95 995 444	A	19
204 797 680	A	196 582 991	A	8 214 689	A	195 274 038	A	133 402 683	A	120 979 893	A	196 602 762	A	63 200 080	A	20
39 605 659	A	33 586 829	A	6 018 830	A	36 743 230	A	13 973 616	A	12 799 147	A	34 256 711	A	20 283 095	A	21
84 721 328	A	81 980 075	A	2 741 253	B	80 086 909	A	48 900 042	A	42 810 424	A	83 041 466	A	34 141 423	A	22
75 746 841	A	73 545 370	A	2 201 471	A	67 471 021	A	37 980 154	A	25 136 533	A	74 433 692	A	36 453 538	A	23
134 833 634	A	132 785 829	A	2 047 805	A	132 293 594	A	90 086 789	A	69 348 889	A	133 428 169	A	43 341 379	A	24
79 987 779	A	76 951 075	A	3 036 704	A	72 275 184	A	41 033 336	A	35 252 258	A	77 841 844	A	36 808 508	A	25
74 770 195	A	67 682 727	A	7 087 468	A	72 312 267	A	46 004 940	A	44 326 516	A	68 886 170	A	22 881 230	A	26
64 473 667	A	60 083 612	A	4 390 055	A	61 580 189	A	35 505 093	A	32 374 422	A	60 213 544	A	24 708 451	A	27
113 033 102	A	106 382 830	A	6 650 272	A	104 639 290	A	59 846 246	A	53 551 509	A	107 315 808	A	47 469 562	A	28
251 513 893	A	231 293 584	A	20 220 309	A	246 491 424	A	145 943 483	A	137 198 505	A	230 683 646	A	84 740 162	A	29
36 285 093	A	35 325 450	A	959 643	A	35 221 887	A	21 315 110	A	18 698 043	A	35 950 192	A	14 635 082	A	30
29 762 370	A	29 115 147	A	647 223	B	26 851 329	A	16 096 705	A	14 376 265	A	29 218 233	A	13 121 528	A	31
21 759 960	A	19 768 166	A	1 991 794	B	18 169 917	A	8 042 623	A	6 950 067	A	20 112 658	A	12 070 035	A	32
21 686 164	A	20 434 049	A	1 252 115	B	17 932 545	A	5 905 761	A	4 567 528	A	20 395 654	A	14 489 894	A	33

Tabela 2.1 - Dados gerais de unidades locais industriais de empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios
				1 000 R\$	
2013					
	Total	352 703 A	8 902 417 A	263 369 820 A	116 540 213 A
B	Indústrias extrativas	8 334 A	252 977 A	17 333 615 A	10 799 341 A
05	Extração de carvão mineral	49 A	5 745 A	227 347 A	114 764 A
06	Extração de petróleo e gás natural	90 A	26 958 A	5 956 678 A	4 195 922 A
07	Extração de minerais metálicos	560 A	86 825 A	5 144 984 A	3 415 196 A
08	Extração de minerais não-metálicos	7 261 A	100 961 A	2 273 651 A	970 418 A
09	Atividades de apoio à extração de minerais	374 A	32 488 A	3 730 955 A	2 103 041 A
C	Indústrias de transformação	344 369 A	8 649 440 A	246 036 205 A	105 740 872 A
10	Fabricação de produtos alimentícios	43 446 A	1 658 083 A	37 959 683 A	16 667 150 A
11	Fabricação de bebidas	2 985 B	165 353 A	4 453 210 A	2 845 232 A
12	Fabricação de produtos do fumo	311 A	17 566 A	999 252 A	479 306 A
13	Fabricação de produtos têxteis	11 286 A	308 106 A	6 102 278 A	2 180 011 A
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	56 268 A	771 378 A	10 282 493 A	2 424 851 A
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	12 796 A	413 785 A	6 226 591 A	1 859 087 A
16	Fabricação de produtos de madeira	14 104 A	214 231 A	3 652 401 A	1 138 836 A
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	4 343 A	187 977 A	6 392 624 A	2 736 087 A
18	Impressão e reprodução de gravações	18 456 A	151 206 A	3 329 464 A	1 354 725 A
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	549 A	173 148 A	12 079 499 A	7 670 381 A
20	Fabricação de produtos químicos	8 330 A	308 297 A	15 180 792 A	7 962 653 A
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	773 A	102 883 A	6 238 086 A	2 682 392 A
22	Fabricação de produtos de borracha e material plástico	14 435 A	465 850 A	12 394 358 A	5 120 684 A
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	27 196 A	529 938 A	11 424 835 A	4 603 625 A
24	Metalurgia	3 836 A	247 860 A	11 727 239 A	6 276 127 A
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	41 013 A	598 247 A	14 591 448 A	5 533 225 A
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	3 753 A	185 313 A	7 013 188 A	3 655 565 A
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4 820 A	259 772 A	9 337 704 A	4 102 109 A
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	14 335 A	471 358 A	18 278 653 A	7 311 912 A
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	6 105 A	548 132 A	26 888 256 A	10 875 675 A
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1 180 A	128 505 A	5 686 551 A	2 637 497 A
31	Fabricação de móveis	18 943 A	313 744 A	5 501 285 A	1 457 552 A
32	Fabricação de produtos diversos	12 381 A	181 132 A	3 954 787 A	1 386 593 A
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	22 725 A	247 576 A	6 341 528 A	2 779 597 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

Nota: Adotou-se como referencial de linha os códigos da CNAE 2.0.

(1) Exclui-se as variações monetárias passivas, as despesas financeiras, os resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação e as despesas não operacionais.

Tabela 2.1 - Dados gerais de unidades locais industriais de empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(conclusão)

Receita líquida de vendas			Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Códigos da CNAE 2.0
Total	Industrial	Das atividades não-industriais	Total (1)	Custos das operações industriais				
				Total	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes			
1 000 R\$								
2013								
2 531 266 754 A	2 367 865 778 A	163 400 973 A	2 372 185 423 A	1 328 210 075 A	1 141 571 739 A	2 415 624 445 A	1 087 414 370 A	
150 623 499 A	148 142 736 A	2 480 763 A	159 352 582 A	40 973 603 A	13 462 325 A	187 666 172 A	146 692 568 A	B
1 253 716 A	1 197 577 A	56 139 Z	1 177 237 A	552 129 A	232 296 A	1 193 210 A	641 081 A	05
31 080 673 A	29 923 878 A	1 156 795 Z	88 896 931 A	13 297 850 A	1 956 125 A	68 343 618 A	55 045 767 A	06
90 521 562 A	89 539 553 A	982 009 A	42 958 476 A	17 402 393 A	7 620 478 A	89 911 371 A	72 508 978 A	07
15 468 222 A	15 290 081 A	178 141 B	12 968 719 A	6 342 936 A	2 920 320 A	16 009 111 A	9 666 175 A	08
12 299 326 A	12 191 647 A	107 679 A	13 351 219 A	3 378 295 A	733 106 A	12 208 862 A	8 830 567 A	09
2 380 643 255 A	2 219 723 042 A	160 920 210 A	2 212 832 841 A	1 287 236 472 A	1 128 109 414 A	2 227 958 273 A	940 721 802 A	C
454 506 470 A	417 698 562 A	36 807 907 A	448 092 355 A	280 979 821 A	259 510 199 A	442 965 978 A	161 986 157 A	10
62 463 239 A	57 704 861 A	4 758 379 A	54 476 712 A	25 504 221 A	22 905 180 A	58 378 878 A	32 874 657 A	11
13 238 013 A	12 691 107 A	546 906 A	10 395 153 A	5 990 868 A	5 721 201 A	12 724 434 A	6 733 565 A	12
40 762 309 A	39 520 052 A	1 242 257 A	39 293 774 A	24 114 998 A	19 957 122 A	41 165 478 A	17 050 480 A	13
48 130 435 A	46 739 999 A	1 390 435 C	41 340 566 A	22 100 273 A	18 553 903 B	47 833 587 A	25 733 314 A	14
36 357 953 A	35 317 693 A	1 040 259 A	32 024 598 A	17 456 607 A	14 872 025 A	34 979 967 A	17 523 359 A	15
21 837 959 A	21 355 304 A	482 654 C	18 846 160 A	10 724 547 A	8 501 035 A	21 445 149 A	10 720 602 A	16
63 181 690 A	62 233 436 A	948 254 A	58 062 603 A	32 164 946 A	25 196 523 A	62 598 778 A	30 433 832 A	17
19 618 098 A	19 044 596 A	573 502 B	16 188 769 A	8 235 577 A	5 916 515 A	18 981 430 A	10 745 854 A	18
249 847 895 A	207 547 042 A	42 300 853 A	196 128 146 A	66 430 073 A	46 421 813 A	171 985 870 A	105 555 797 A	19
223 107 215 A	215 090 776 A	8 016 439 A	212 241 562 A	147 047 342 A	134 172 069 A	217 444 703 A	70 397 361 A	20
42 336 723 A	35 877 685 A	6 459 038 A	39 297 300 A	15 000 820 A	13 689 159 A	36 621 410 A	21 620 591 A	21
95 747 985 A	92 654 181 A	3 093 804 B	89 840 025 A	54 842 796 A	48 637 677 A	93 517 507 A	38 674 711 A	22
81 910 254 A	79 245 511 A	2 664 743 B	75 047 067 A	42 209 596 A	28 948 518 A	80 556 621 A	38 347 025 A	23
150 535 977 A	148 896 658 A	1 639 319 A	142 068 446 A	99 080 647 A	75 910 528 A	150 246 256 A	51 165 609 A	24
86 614 998 A	83 564 956 A	3 050 042 B	77 007 690 A	43 471 582 A	37 458 307 A	84 200 629 A	40 729 047 A	25
86 150 002 A	79 470 128 A	6 679 874 A	82 616 829 A	53 596 924 A	51 822 464 A	80 893 952 A	27 297 028 A	26
69 629 401 A	65 918 377 A	3 711 024 A	66 515 099 A	38 972 683 A	36 094 974 A	66 668 827 A	27 696 144 A	27
129 258 421 A	122 197 861 A	7 060 560 A	121 022 035 A	72 130 880 A	65 025 189 A	124 219 190 A	52 088 310 A	28
286 062 925 A	261 924 322 A	24 138 603 A	284 221 608 A	170 950 487 A	161 627 496 A	264 609 855 A	93 659 369 A	29
40 748 431 A	39 731 568 A	1 016 863 A	39 710 872 A	23 416 772 A	18 579 491 A	40 073 193 A	16 656 421 A	30
31 333 495 A	30 749 405 A	584 090 B	28 723 296 A	16 738 031 A	15 430 049 A	30 987 428 A	14 249 397 A	31
21 455 440 A	20 266 937 A	1 188 503 B	18 464 068 A	8 561 532 A	7 248 055 A	20 631 129 A	12 069 597 A	32
25 807 927 A	24 282 025 A	1 525 902 B	21 208 108 A	7 514 449 A	5 909 922 A	24 228 024 A	16 713 575 A	33

Tabela 2.2 - Variáveis selecionadas das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continua)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
2012								
	Total	192 708 A	8 221 812 A	231 662 990 A	2 268 400 457 A	2 150 488 786 A	1 176 183 290 A	974 305 499 A
B	Indústrias extrativas	4 769 A	235 645 A	14 808 182 A	127 853 455 A	168 182 690 A	33 844 043 A	134 338 648 A
05	Extração de carvão mineral	47 Z	5 427 Z	195 298 Z	1 001 060 Z	950 301 Z	492 744 Z	457 557 Z
06	Extração de petróleo e gás natural	81 A	23 772 A	4 745 786 A	21 306 960 A	60 578 485 A	9 052 297 Z	51 526 189 A
07	Extração de minerais metálicos	464 A	83 376 A	4 668 162 A	79 970 539 A	80 464 850 A	15 878 711 A	64 586 139 A
08	Extração de minerais não-metálicos	3 852 A	84 661 A	1 826 677 A	13 689 387 A	14 360 963 A	5 470 840 A	8 890 123 A
09	Atividades de apoio à extração de minerais	325 A	38 409 A	3 372 259 A	11 885 509 A	11 828 091 A	2 949 451 A	8 878 640 A
C	Indústrias de transformação	187 939 A	7 986 167 A	216 854 808 A	2 140 547 002 A	1 982 306 096 A	1 142 339 247 A	839 966 851 A
10	Fabricação de produtos alimentícios	24 929 A	1 590 369 A	34 131 862 A	410 849 343 A	398 514 809 A	251 855 842 A	146 658 968 A
11	Fabricação de bebidas	1 620 A	152 058 A	3 921 765 A	59 356 161 A	54 792 525 A	23 846 062 A	30 946 464 A
12	Fabricação de produtos do fumo	250 Z	18 641 Z	944 900 Z	12 762 604 Z	12 218 620 Z	5 340 069 Z	6 878 551 Z
13	Fabricação de produtos têxteis	5 946 A	295 735 A	5 564 818 A	38 277 032 A	37 766 267 A	22 024 619 A	15 741 649 A
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	28 357 A	662 726 A	8 401 262 A	41 885 633 A	41 359 081 A	19 232 939 B	22 126 141 A
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	7 742 A	410 985 A	5 702 586 A	32 711 223 A	31 693 552 A	15 711 457 A	15 982 095 A
16	Fabricação de produtos de madeira	8 549 A	197 268 A	3 254 256 A	20 063 234 A	19 807 476 A	10 390 165 A	9 417 311 A
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	3 177 A	183 710 A	5 964 593 A	58 307 737 A	57 886 958 A	30 176 889 A	27 710 069 A
18	Impressão e reprodução de gravações	6 123 A	116 463 A	2 608 447 A	16 481 937 A	16 119 999 A	7 364 219 A	8 755 780 A
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	525 A	143 081 A	9 596 905 A	232 423 508 A	154 352 699 A	58 375 085 A	95 977 613 A
20	Fabricação de produtos químicos	6 249 A	295 315 A	13 658 098 A	203 599 300 A	195 422 563 A	132 689 684 A	62 732 879 A
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	688 A	98 258 A	5 814 886 A	39 581 722 A	34 233 542 A	13 966 509 A	20 267 034 A
22	Fabricação de produtos de borracha e material plástico	9 989 A	435 626 A	10 893 140 A	83 013 582 A	81 587 016 A	48 199 471 A	33 387 545 A
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	17 289 A	467 550 A	9 883 960 A	74 507 805 A	73 221 483 A	37 525 205 A	35 696 278 A
24	Metalurgia	2 852 A	238 737 A	10 454 693 A	134 521 210 A	133 127 126 A	89 988 153 A	43 138 973 A
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	20 236 A	540 677 A	12 822 457 A	77 170 073 A	75 046 732 A	39 849 489 A	35 197 243 A
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2 517 A	179 195 A	6 464 629 A	74 413 733 A	68 582 084 A	45 911 738 A	22 670 346 A
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3 240 A	250 839 A	8 087 798 A	63 980 645 A	59 739 510 A	35 328 330 A	24 411 180 A
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	9 148 A	429 919 A	16 254 367 A	111 575 319 A	106 084 049 A	59 310 424 A	46 773 625 A
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	4 452 A	538 697 A	24 384 456 A	251 043 738 A	230 250 717 A	145 695 185 A	84 555 532 A
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	817 A	115 848 A	4 777 084 A	36 129 868 A	35 797 393 A	21 233 887 A	14 563 506 A
31	Fabricação de móveis	10 459 A	272 804 A	4 401 088 A	28 251 169 A	27 768 409 A	15 190 305 A	12 578 104 A
32	Fabricação de produtos diversos	6 407 B	168 186 A	3 485 421 A	20 457 901 A	18 830 048 A	7 574 400 A	11 255 648 A
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	6 378 A	183 480 A	5 381 337 A	19 182 525 A	18 103 438 A	5 559 121 A	12 544 317 A

Tabela 2.2 - Variáveis selecionadas das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões de atividades - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(conclusão)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
2013								
	Total	204 020 A	8 441 503 A	258 001 343 A	2 498 389 161 A	2 384 181 535 A	1 314 959 669 A	1 069 221 866 A
B	Indústrias extrativas	5 231 A	246 592 A	17 247 900 A	150 052 760 A	187 098 755 A	40 841 888 A	146 256 870 A
05	Extração de carvão mineral	43 A	5 730 Z	227 176 Z	1 252 818 Z	1 192 312 Z	551 824 Z	640 489 Z
06	Extração de petróleo e gás natural	83 Z	26 924 Z	5 952 773 Z	31 065 241 Z	68 328 190 Z	13 289 645 Z	55 038 545 Z
07	Extração de minerais metálicos	483 A	86 528 A	5 141 052 A	90 510 527 A	89 900 611 A	17 397 903 A	72 502 709 A
08	Extração de minerais não-metálicos	4 310 A	95 048 A	2 204 328 A	14 986 446 A	15 529 842 A	6 228 052 A	9 301 790 A
09	Atividades de apoio à extração de minerais	312 A	32 362 A	3 722 571 A	12 237 728 A	12 147 800 A	3 374 464 A	8 773 337 A
C	Indústrias de transformação	198 789 A	8 194 911 A	240 753 443 A	2 348 336 401 A	2 197 082 780 A	1 274 117 781 A	922 964 996 A
10	Fabricação de produtos alimentícios	26 637 A	1 598 104 A	37 292 888 A	448 038 450 A	436 736 926 A	277 392 214 A	159 344 712 A
11	Fabricação de bebidas	1 751 A	162 194 A	4 423 932 A	62 021 464 A	57 949 467 A	25 238 666 A	32 710 801 A
12	Fabricação de produtos do fumo	241 Z	17 412 Z	997 579 Z	13 229 187 Z	12 716 460 Z	5 987 132 Z	6 729 328 Z
13	Fabricação de produtos têxteis	6 425 A	294 954 A	5 940 149 A	39 896 677 A	40 323 785 A	23 825 662 A	16 498 123 A
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	29 009 A	683 020 A	9 517 173 A	44 168 083 A	43 858 134 A	20 357 523 A	23 500 611 A
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	7 902 A	400 897 A	5 983 865 A	35 267 393 A	33 892 350 A	16 955 437 A	16 936 913 A
16	Fabricação de produtos de madeira	8 961 A	196 618 A	3 470 956 A	21 149 223 A	20 789 356 A	10 478 616 A	10 310 740 A
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	3 225 A	184 342 A	6 352 471 A	62 652 146 A	61 994 083 A	31 841 302 A	30 152 780 A
18	Impressão e reprodução de gravações	6 830 A	118 828 A	2 838 921 A	17 269 770 A	16 773 140 A	7 674 009 A	9 099 131 A
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	523 A	173 041 A	12 077 568 A	249 797 024 A	171 936 312 A	66 396 189 A	105 540 123 A
20	Fabricação de produtos químicos	6 533 A	302 512 A	15 095 666 A	222 442 537 A	216 795 635 A	146 710 997 A	70 084 638 A
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	697 A	102 669 A	6 236 014 A	42 317 314 A	36 603 187 A	14 991 623 A	21 611 563 A
22	Fabricação de produtos de borracha e material plástico	10 811 A	452 885 A	12 204 874 A	93 788 686 A	91 994 781 A	54 053 787 A	37 940 994 A
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	18 425 A	498 983 A	11 059 810 A	80 004 199 A	78 662 396 A	41 369 298 A	37 293 098 A
24	Metalurgia	3 078 A	245 770 A	11 694 687 A	150 197 211 A	149 921 697 A	98 911 404 A	51 010 293 A
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	21 199 A	539 629 A	13 888 282 A	83 198 338 A	80 981 807 A	42 418 003 A	38 563 804 A
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2 543 A	182 356 A	6 966 000 A	85 668 753 A	80 445 892 A	53 467 374 A	26 978 517 A
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3 410 A	255 654 A	9 270 283 A	68 961 596 A	66 025 678 A	38 699 210 A	27 326 468 A
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	10 471 A	459 208 A	18 090 461 A	127 802 546 A	122 831 136 A	71 553 987 A	51 277 150 A
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	4 355 A	542 686 A	26 810 097 A	285 755 469 A	264 311 644 A	170 835 958 A	93 475 686 A
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	820 A	127 554 A	5 675 827 A	40 662 066 A	39 992 199 A	23 390 289 A	16 601 910 A
31	Fabricação de móveis	10 956 A	291 817 A	5 264 267 A	30 324 879 A	30 021 200 A	16 243 110 A	13 778 090 A
32	Fabricação de produtos diversos	6 326 A	166 437 A	3 711 814 A	20 390 148 A	19 583 360 A	8 188 965 A	11 394 395 A
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	7 661 A	197 341 A	5 889 859 A	23 333 242 A	21 942 155 A	7 137 026 A	14 805 128 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

Nota: Adotou-se como referencial de linha os códigos da CNAE 2.0.

Tabela 2.3 - Variáveis selecionadas das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
2012							
Brasil	192 708 A	8 221 812 A	231 662 990 A	2 268 400 454 A	2 150 488 790 A	1 176 183 288 A	974 305 494 A
Norte	5 338 A	285 958 A	7 274 681 A	127 106 050 A	122 136 425 A	62 040 680 A	60 095 741 A
Rondônia	1 244 A	33 370 A	466 091 A	6 590 255 A	6 763 806 A	4 592 472 A	2 171 333 A
Acre	242 A	5 458 A	75 267 A	647 153 A	659 793 A	388 906 A	270 887 A
Amazonas	1 065 A	124 354 A	3 728 028 A	75 675 882 A	68 520 560 A	38 590 026 A	29 930 533 A
Roraima	100 A	1 761 A	22 191 A	119 376 A	118 751 A	46 271 B	72 479 A
Pará	2 022 A	100 858 A	2 652 020 A	39 673 904 A	41 806 849 A	15 684 420 A	26 122 429 A
Amapá	151 A	5 226 A	91 646 A	1 260 505 A	1 291 291 A	643 546 A	647 745 A
Tocantins	514 A	14 931 A	239 438 A	3 138 975 A	2 975 375 A	2 095 039 A	880 335 A
Nordeste	21 273 A	1 046 483 A	19 792 775 A	222 067 176 A	201 921 873 A	109 304 157 A	92 617 714 A
Maranhão	979 A	37 615 A	829 246 A	11 538 118 A	11 468 330 A	6 833 799 A	4 634 531 A
Piauí	995 A	26 013 A	339 013 A	3 477 189 A	3 322 384 A	1 956 786 A	1 365 597 A
Ceará	4 802 A	234 358 A	3 208 150 A	33 562 072 A	24 664 140 A	12 839 714 A	11 824 425 A
Rio Grande do Norte	1 692 A	71 262 A	1 537 886 A	9 539 444 A	11 122 488 A	4 374 106 A	6 748 382 A
Paraíba	1 477 A	76 111 A	1 006 704 A	9 000 963 A	8 434 560 A	4 312 877 A	4 121 683 A
Pernambuco	4 580 A	221 209 A	3 990 989 A	37 223 168 A	36 036 018 A	18 904 258 A	17 131 760 A
Alagoas	662 A	98 365 A	1 260 410 A	6 907 497 A	7 175 543 A	3 324 896 A	3 850 647 A
Sergipe	954 A	48 393 A	1 165 978 A	6 646 676 A	7 753 878 A	4 198 536 A	3 555 342 A
Bahia	5 132 A	233 157 A	6 454 399 A	104 172 049 A	91 944 532 A	52 559 185 A	39 385 347 A
Sudeste	97 299 A	4 361 029 A	147 763 667 A	1 304 070 944 A	1 253 773 657 A	665 680 261 A	588 093 397 A
Minas Gerais	23 535 A	893 714 A	21 724 081 A	262 086 610 A	239 569 558 A	129 215 556 A	110 354 002 A
Espírito Santo	4 597 A	134 036 A	3 597 544 A	42 880 852 A	46 744 607 A	19 230 703 A	27 513 904 A
Rio de Janeiro	9 881 A	477 244 A	22 401 934 A	175 778 334 A	183 155 350 A	74 154 084 A	109 001 267 A
São Paulo	59 286 A	2 856 035 A	100 040 108 A	823 325 148 A	784 304 142 A	443 079 918 A	341 224 224 A
Sul	56 579 A	2 068 229 A	47 479 616 A	473 531 453 A	444 052 251 A	261 538 120 A	182 514 129 A
Paraná	18 056 A	678 197 A	15 663 962 A	185 697 660 A	167 989 226 A	101 012 392 A	66 976 833 A
Santa Catarina	18 462 A	654 529 A	14 177 053 A	111 592 150 A	107 157 335 A	60 275 226 A	46 882 109 A
Rio Grande do Sul	20 061 A	735 503 A	17 638 601 A	176 241 643 A	168 905 690 A	100 250 502 A	68 655 187 A
Centro-Oeste	12 219 A	460 113 A	9 352 251 A	141 624 831 A	128 604 584 A	77 620 070 A	50 984 513 A
Mato Grosso do Sul	1 558 A	87 396 A	1 826 349 A	28 446 500 A	25 904 361 A	15 890 154 A	10 014 207 A
Mato Grosso	3 091 A	103 452 A	1 974 929 A	42 616 755 A	37 772 107 A	23 409 845 A	14 362 262 A
Goiás	6 453 A	239 235 A	4 862 180 A	65 739 031 A	60 167 211 A	35 996 695 A	24 170 516 A
Distrito Federal	1 117 A	30 030 A	688 793 A	4 822 545 A	4 760 905 A	2 323 376 A	2 437 528 A

Tabela 2.3 - Variáveis selecionadas das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil - 2012-2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
2013							
Brasil	204 020 A	8 441 503 A	258 001 343 A	2 498 389 163 A	2 384 181 531 A	1 314 959 669 A	1 069 221 867 A
Norte	5 959 A	309 358 A	8 235 134 A	146 825 079 A	140 635 096 A	70 979 575 A	69 655 521 A
Rondônia	1 311 A	38 233 A	590 284 A	8 060 896 A	8 528 977 A	5 628 773 A	2 900 204 A
Acre	271 A	6 207 A	91 415 A	870 140 A	859 226 A	529 704 A	329 522 A
Amazonas	1 267 A	138 404 A	4 083 626 A	86 267 200 A	79 460 242 A	45 549 138 A	33 911 104 A
Roraima	124 A	2 181 A	30 621 A	179 514 B	169 105 B	83 927 B	85 178 A
Pará	2 193 A	101 278 A	2 995 398 A	46 012 180 A	46 185 229 A	15 828 244 A	30 356 985 A
Amapá	180 A	6 079 A	136 097 A	1 770 236 A	1 788 485 A	893 391 A	895 095 A
Tocantins	613 A	16 976 A	307 693 A	3 664 913 A	3 643 832 A	2 466 398 A	1 177 433 A
Nordeste	24 775 A	1 107 808 A	22 469 132 A	240 797 600 A	221 519 991 A	121 298 958 A	100 221 035 A
Maranhão	1 139 A	48 246 A	1 115 810 A	11 189 473 A	10 871 036 A	6 990 252 A	3 880 785 A
Piauí	1 162 A	30 875 A	382 932 A	4 009 858 A	3 948 035 A	2 347 318 B	1 600 717 A
Ceará	5 698 A	251 096 A	3 682 097 A	36 622 201 A	29 786 858 A	15 470 199 A	14 316 659 A
Rio Grande do Norte	1 905 A	71 649 A	1 624 440 A	10 313 947 A	11 931 261 A	4 690 098 A	7 241 163 A
Paraíba	1 760 A	78 972 A	1 172 120 A	10 081 048 A	9 374 384 A	4 690 512 A	4 683 873 A
Pernambuco	5 407 A	239 975 A	4 537 396 A	42 175 870 A	40 941 316 A	22 351 498 A	18 589 817 A
Alagoas	808 A	89 079 A	1 190 048 A	6 696 768 A	7 191 814 A	3 392 041 A	3 799 773 A
Sergipe	1 128 A	50 403 A	1 336 570 A	7 752 909 A	9 266 687 A	4 601 868 A	4 664 819 A
Bahia	5 768 A	247 513 A	7 427 719 A	111 955 526 A	98 208 600 A	56 765 172 A	41 443 429 A
Sudeste	100 633 A	4 369 396 A	161 422 314 A	1 404 110 873 A	1 370 588 715 A	737 272 180 A	633 316 536 A
Minas Gerais	24 634 A	905 889 A	23 794 898 A	270 656 010 A	262 079 664 A	137 073 680 A	125 005 984 A
Espírito Santo	4 660 A	140 022 A	4 158 158 A	44 768 262 A	49 378 243 A	20 866 418 A	28 511 825 A
Rio de Janeiro	11 131 A	497 602 A	26 035 766 A	190 728 416 A	201 377 677 A	88 853 343 A	112 524 335 A
São Paulo	60 208 A	2 825 883 A	107 433 492 A	897 958 185 A	857 753 131 A	490 478 739 A	367 274 392 A
Sul	59 168 A	2 160 725 A	54 975 412 A	536 524 734 A	504 609 837 A	295 420 070 A	209 189 767 A
Paraná	18 716 A	710 322 A	18 108 249 A	203 228 478 A	190 690 997 A	112 671 383 A	78 019 614 A
Santa Catarina	18 993 A	692 283 A	16 554 816 A	124 404 250 A	120 185 826 A	66 017 059 A	54 168 767 A
Rio Grande do Sul	21 459 A	758 120 A	20 312 347 A	208 892 006 A	193 733 014 A	116 731 628 A	77 001 386 A
Centro-Oeste	13 485 A	494 216 A	10 899 351 A	170 130 877 A	146 827 892 A	89 988 886 A	56 839 008 A
Mato Grosso do Sul	1 756 A	91 781 A	2 172 888 A	29 947 330 A	30 687 400 A	18 553 725 A	12 133 675 A
Mato Grosso	3 272 A	113 334 A	2 266 763 A	43 469 565 A	40 884 942 A	25 604 765 A	15 280 177 A
Goiás	7 209 A	257 078 A	5 716 368 A	91 435 303 A	70 058 184 A	43 261 880 A	26 796 305 A
Distrito Federal	1 248 A	32 023 A	743 332 A	5 278 679 A	5 197 366 A	2 568 516 A	2 628 851 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2012-2013.

Tabela 2.4 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continua)

Número de ordem	Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios
				1 000 R\$	
01	Brasil	204 020	8 441 503	258 001 344	115 694 004
02	De 5 a 29	157 151	1 722 718	30 832 349	7 881 326
03	De 30 a 49	17 784	673 683	13 385 856	4 476 441
04	De 50 a 99	13 712	910 937	20 701 612	8 254 535
05	De 100 a 249	8 227	1 152 183	33 966 777	15 822 198
06	De 250 a 499	3 375	977 776	33 786 103	16 334 501
07	Com 500 e mais	3 771	3 004 206	125 328 647	62 925 003
08	Norte	5 959	309 358	8 235 135	4 769 457
09	De 5 a 29	4 431	50 049	856 537	278 060
10	De 30 a 49	605	22 851	400 896	151 166
11	De 50 a 99	417	27 964	529 551	233 680
12	De 100 a 249	276	36 931	781 276	431 836
13	De 250 a 499	117	41 459	1 019 282	624 834
14	Com 500 e mais	113	130 104	4 647 593	3 049 881
15	Nordeste	24 775	1 107 808	22 469 133	10 306 156
16	De 5 a 29	19 232	206 794	2 890 711	760 556
17	De 30 a 49	2 259	84 985	1 228 549	387 567
18	De 50 a 99	1 744	113 926	1 791 410	705 087
19	De 100 a 249	854	123 108	2 884 588	1 401 090
20	De 250 a 499	339	109 596	2 835 034	1 456 464
21	Com 500 e mais	347	469 399	10 838 841	5 595 392
22	Sudeste	100 633	4 369 396	161 422 313	74 924 419
23	De 5 a 29	75 473	840 553	16 331 219	4 434 158
24	De 30 a 49	9 228	349 977	7 679 410	2 701 676
25	De 50 a 99	7 264	487 892	12 452 554	5 162 951
26	De 100 a 249	4 478	626 231	21 089 520	9 991 486
27	De 250 a 499	1 869	539 188	21 657 678	10 543 536
28	Com 500 e mais	2 321	1 525 555	82 211 932	42 090 612
29	Sul	59 168	2 160 725	54 975 413	20 943 120
30	De 5 a 29	47 056	505 596	8 894 928	1 943 703
31	De 30 a 49	4 760	181 003	3 465 569	1 027 114
32	De 50 a 99	3 579	237 251	5 027 881	1 810 936
33	De 100 a 249	2 165	310 386	7 946 722	3 371 113
34	De 250 a 499	869	239 433	6 911 314	3 005 431
35	Com 500 e mais	739	687 056	22 728 999	9 784 823
36	Centro-Oeste	13 485	494 216	10 899 350	4 750 852
37	De 5 a 29	10 959	119 726	1 858 954	464 849
38	De 30 a 49	932	34 867	611 432	208 918
39	De 50 a 99	708	43 904	900 216	341 881
40	De 100 a 249	454	55 527	1 264 671	626 673
41	De 250 a 499	181	48 100	1 362 795	704 236
42	Com 500 e mais	251	192 092	4 901 282	2 404 295

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013.

(1) Exclui-se as variações monetárias passivas, as despesas financeiras, os resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação e as despesas não operacionais.

Tabela 2.4 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as Grandes Regiões e as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

Receita líquida de vendas			Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Número de ordem
Total	Industrial	Das atividades não-industriais	Total (1)	Custos das operações industriais				
				Total	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes			
1 000 R\$								
2 498 389 161	2 336 664 611	161 724 552	2 349 627 663	1 314 959 670	1 129 862 824	2 384 181 534	1 069 221 868	01
201 582 764	189 292 633	12 290 134	170 449 209	101 529 430	84 444 879	193 243 459	91 714 032	02
93 575 405	89 777 003	3 798 402	84 554 902	51 563 282	44 973 317	92 575 804	41 012 522	03
172 419 546	164 790 631	7 628 913	160 265 727	100 157 963	87 952 900	167 077 734	66 919 772	04
355 062 590	319 757 388	35 305 202	317 408 859	194 630 216	171 676 193	324 440 878	129 810 662	05
369 571 471	346 748 575	22 822 897	344 516 304	202 095 735	176 147 599	347 386 703	145 290 969	06
1 306 177 385	1 226 298 381	79 879 004	1 272 432 662	664 983 044	564 667 936	1 259 456 956	594 473 911	07
146 825 079	140 189 844	6 635 235	116 869 953	70 979 576	62 211 720	140 635 095	69 655 521	08
7 416 895	7 160 180	256 715	6 157 730	3 831 440	3 168 302	7 292 167	3 460 728	09
3 829 492	3 637 951	191 541	3 204 465	1 927 563	1 707 977	3 662 819	1 735 256	10
7 513 714	7 347 772	165 942	6 135 602	3 582 828	3 156 488	7 382 612	3 799 785	11
17 260 001	17 143 081	116 920	13 983 722	8 013 842	7 389 825	17 432 333	9 418 491	12
23 797 044	19 477 673	4 319 371	15 308 479	8 878 813	7 854 007	17 060 130	8 181 317	13
87 007 933	85 423 187	1 584 746	72 079 955	44 745 090	38 935 121	87 805 034	43 059 944	14
240 797 598	220 282 575	20 515 023	232 083 736	121 298 958	102 017 719	221 519 992	100 221 034	15
18 304 931	17 217 048	1 087 884	15 053 691	8 831 245	7 921 817	17 377 412	8 546 167	16
9 499 567	9 147 368	352 198	8 380 988	5 157 881	4 020 806	10 450 816	5 292 935	17
17 249 963	16 524 586	725 377	15 208 789	9 816 217	8 646 922	16 660 213	6 843 996	18
37 671 278	36 759 469	911 809	32 148 874	21 211 742	18 304 940	36 014 503	14 802 761	19
44 100 729	37 131 596	6 969 133	44 797 902	22 445 168	19 273 058	36 362 650	13 917 482	20
113 971 130	103 502 508	10 468 622	116 493 492	53 836 705	43 850 176	104 654 398	50 817 693	21
1 404 110 872	1 320 532 059	83 578 814	1 381 992 485	737 272 180	623 056 871	1 370 588 716	633 316 537	22
107 667 134	101 370 612	6 296 523	93 526 277	54 536 392	43 018 472	103 577 939	49 041 548	23
48 914 684	46 713 000	2 201 684	44 014 406	25 967 431	22 667 475	47 129 386	21 161 955	24
92 983 481	88 281 796	4 701 685	88 010 762	52 431 633	45 844 437	89 444 434	37 012 801	25
177 044 161	166 449 174	10 594 987	172 053 248	100 904 890	87 939 065	170 429 956	69 525 066	26
199 245 720	190 565 869	8 679 851	194 966 588	111 587 368	96 464 651	196 084 824	84 497 456	27
778 255 692	727 151 608	51 104 084	789 421 204	391 844 466	327 122 771	763 922 177	372 077 711	28
536 524 735	512 952 047	23 572 688	478 934 413	295 420 070	262 590 870	504 609 838	209 189 768	29
52 599 372	50 312 736	2 286 636	43 531 015	26 774 641	23 682 322	51 518 279	24 743 639	30
24 671 632	23 888 489	783 144	22 882 287	14 215 103	12 590 070	24 611 437	10 396 334	31
43 799 151	41 991 523	1 807 627	40 043 126	26 026 124	23 140 818	42 016 180	15 990 056	32
84 287 004	78 712 386	5 574 618	78 670 396	49 842 976	44 711 949	78 879 351	29 036 375	33
72 116 449	69 715 014	2 401 435	66 006 429	42 337 341	37 320 847	68 643 197	26 305 856	34
259 051 127	248 331 899	10 719 228	227 801 160	136 223 885	121 144 864	238 941 394	102 717 508	35
170 130 877	142 708 086	27 422 792	139 747 076	89 988 886	79 985 644	146 827 893	56 839 008	36
15 594 432	13 232 057	2 362 376	12 180 496	7 555 712	6 653 966	13 477 662	5 921 950	37
6 660 030	6 390 195	269 835	6 072 756	4 295 304	3 986 989	6 721 346	2 426 042	38
10 873 237	10 644 954	228 282	10 867 448	8 301 161	7 164 235	11 574 295	3 273 134	39
38 800 146	20 693 278	18 106 868	20 552 619	14 656 766	13 330 414	21 684 735	7 027 969	40
30 311 529	29 858 423	453 107	23 436 906	16 847 045	15 235 036	29 235 902	12 388 858	41
67 891 503	61 889 179	6 002 324	66 636 851	38 332 898	33 615 004	64 133 953	25 801 055	42

Tabela 2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continua)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios
				1 000 R\$	
Total		204 020	8 441 503	258 001 339	115 694 005
B	Indústrias extrativas	5 231	246 592	17 247 900	10 784 705
05	Extração de carvão mineral	43	5 730	227 176	114 719
05.0	Extração de carvão mineral	43	5 730	227 176	114 719
06	Extração de petróleo e gás natural	83	26 924	5 952 773	4 193 553
06.0	Extração de petróleo e gás natural	83	26 924	5 952 773	4 193 553
07	Extração de minerais metálicos	483	86 528	5 141 052	3 413 996
07.1	Extração de minério de ferro	191	62 465	3 779 948	2 654 408
07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	292	24 063	1 361 104	759 588
08	Extração de minerais não-metálicos	4 310	95 048	2 204 328	961 503
08.1	Extração de pedra, areia e argila	3 790	75 203	1 657 118	674 976
08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	520	19 845	547 210	286 527
09	Atividades de apoio à extração de minerais	312	32 362	3 722 571	2 100 934
09.1	Atividade de apoio à extração de petróleo e gás natural	282	29 958	3 655 213	2 059 747
09.9	Atividade de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	30	2 404	67 358	41 187
C	Indústrias de transformação	198 789	8 194 911	240 753 439	104 909 300
10	Fabricação de produtos alimentícios	26 637	1 598 104	37 292 888	16 556 930
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	2 757	458 306	9 748 449	4 682 478
10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	285	17 863	396 034	164 830
10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	1 511	92 041	2 405 865	1 028 255
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	886	50 212	1 751 513	973 338
10.5	Laticínios	3 414	122 441	2 821 669	1 525 399
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	2 974	127 935	3 253 248	1 585 090
10.7	Fabricação e refino de açúcar	297	331 862	7 955 911	2 712 119
10.8	Torrefação e moagem de café	619	19 465	524 409	268 944
10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	13 894	377 979	8 435 790	3 616 477
11	Fabricação de bebidas	1 751	162 194	4 423 932	2 837 639
11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	645	58 349	1 939 641	1 256 989
11.2	Fabricação de bebidas não alcoólicas	1 106	103 845	2 484 291	1 580 650
12	Fabricação de produtos do fumo	241	17 412	997 579	479 013
12.1	Processamento industrial do fumo	63	6 300	336 592	171 699
12.2	Fabricação de produtos do fumo	178	11 112	660 987	307 314
13	Fabricação de produtos têxteis	6 425	294 954	5 940 149	2 158 102
13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	571	41 519	819 346	336 535
13.2	Tecelagem, exceto malha	783	88 643	1 966 355	742 496
13.3	Fabricação de tecidos de malha	461	29 043	618 978	231 706
13.4	Acabamento em fios, tecidos e artefatos têxteis	1 287	42 020	766 208	227 139
13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	3 323	93 729	1 769 262	620 226
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	29 009	683 020	9 517 173	2 332 518
14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	27 830	656 741	9 034 634	2 201 510
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	1 179	26 279	482 539	131 008
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	7 902	400 897	5 983 865	1 811 564
15.1	Curtimento e outras preparações de couro	462	35 945	647 754	251 241
15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	1 341	25 723	369 855	81 285
15.3	Fabricação de calçados	5 132	305 475	4 455 131	1 349 084

Tabela 2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continuação)

Receita líquida de vendas			Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Códigos da CNAE 2.0
Total	Industrial	Das atividades não-industriais	Total (1)	Custos das operações industriais				
				Total	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes			
1 000 R\$								
2 498 389 159	2 336 664 615	161 724 557	2 349 627 666	1 314 959 662	1 129 862 827	2 384 181 535	1 069 221 866	
150 052 760	147 575 296	2 477 466	159 029 583	40 841 887	13 377 104	187 098 756	146 256 869	B
1 252 818	1 196 680	56 139	1 176 484	551 824	232 137	1 192 312	640 489	05
1 252 818	1 196 680	56 139	1 176 484	551 824	232 137	1 192 312	640 489	05.0
31 065 241	29 908 446	1 156 795	88 840 245	13 289 645	1 954 800	68 328 190	55 038 545	06
31 065 241	29 908 446	1 156 795	88 840 245	13 289 645	1 954 800	68 328 190	55 038 545	06.0
90 510 527	89 528 793	981 734	42 946 141	17 397 903	7 619 200	89 900 612	72 502 709	07
81 069 081	80 183 240	885 841	31 427 991	11 785 504	5 796 438	79 524 159	67 738 655	07.1
9 441 446	9 345 553	95 893	11 518 150	5 612 399	1 822 762	10 376 453	4 764 054	07.2
14 986 446	14 810 801	175 645	12 755 607	6 228 051	2 840 052	15 529 842	9 301 790	08
11 205 216	11 040 964	164 252	9 028 017	4 464 771	2 069 349	11 345 460	6 880 689	08.1
3 781 230	3 769 837	11 393	3 727 590	1 763 280	770 703	4 184 382	2 421 101	08.9
12 237 728	12 130 576	107 153	13 311 106	3 374 464	730 915	12 147 800	8 773 336	9
11 928 383	11 822 215	106 169	13 020 525	3 310 068	721 948	11 837 986	8 527 918	09.1
309 345	308 361	984	290 581	64 396	8 967	309 814	245 418	09.9
2 348 336 399	2 189 089 319	159 247 091	2 190 598 083	1 274 117 775	1 116 485 723	2 197 082 779	922 964 997	C
448 038 449	411 541 179	36 497 271	443 201 288	277 392 212	256 255 500	436 736 925	159 344 712	10
124 281 868	121 536 321	2 745 547	121 843 902	85 882 781	81 706 663	123 257 488	37 374 706	10.1
4 006 180	3 790 091	216 090	3 730 104	2 401 658	2 180 493	4 004 466	1 602 808	10.2
19 339 824	18 943 248	396 576	21 858 932	12 244 631	9 994 152	21 356 348	9 111 717	10.3
84 838 283	58 568 259	26 270 024	75 494 329	40 613 602	38 878 867	58 113 642	17 500 040	10.4
47 054 878	46 270 886	783 992	49 710 104	34 940 651	33 050 474	52 058 635	17 117 984	10.5
55 457 819	53 957 553	1 500 265	54 673 285	39 413 495	37 026 614	58 376 952	18 963 457	10.6
50 318 068	49 289 763	1 028 305	50 259 706	24 085 025	18 472 065	50 731 799	26 646 774	10.7
8 368 129	7 738 293	629 837	7 539 896	5 123 677	4 919 294	7 786 236	2 662 559	10.8
54 373 400	51 446 765	2 926 635	58 091 030	32 686 692	30 026 878	61 051 359	28 364 667	10.9
62 021 464	57 277 460	4 744 004	54 129 305	25 238 666	22 687 189	57 949 467	32 710 801	11
30 928 310	29 520 639	1 407 671	26 775 263	13 358 269	11 823 702	29 725 218	16 366 949	11.1
31 093 154	27 756 821	3 336 333	27 354 042	11 880 397	10 863 487	28 224 249	16 343 852	11.2
13 229 186	12 683 017	546 171	10 388 586	5 987 132	5 717 963	12 716 460	6 729 327	12
6 817 461	6 274 029	543 433	7 030 648	4 915 747	4 757 710	6 613 288	1 697 540	12.1
6 411 725	6 408 988	2 738	3 357 938	1 071 385	960 253	6 103 172	5 031 787	12.2
39 896 677	38 679 253	1 217 426	38 738 639	23 825 661	19 702 096	40 323 785	16 498 122	13
5 868 122	5 642 697	225 426	5 966 946	3 787 012	3 089 473	6 012 221	2 225 209	13.1
13 821 053	13 457 766	363 287	13 333 377	8 157 578	6 480 810	13 836 908	5 679 330	13.2
5 031 927	4 884 957	146 971	5 341 356	3 741 048	3 161 563	5 448 845	1 707 796	13.3
3 131 814	3 091 354	40 460	2 937 823	1 531 717	1 066 882	3 287 131	1 755 414	13.4
12 043 761	11 602 479	441 282	11 159 137	6 608 306	5 903 368	11 738 680	5 130 373	13.5
44 168 083	42 786 589	1 381 494	38 530 734	20 357 523	17 037 380	43 858 134	23 500 611	14
42 321 303	40 990 632	1 330 671	36 812 244	19 684 967	16 470 606	42 023 433	22 338 466	14.1
1 846 780	1 795 957	50 823	1 718 490	672 556	566 774	1 834 701	1 162 145	14.2
35 267 393	34 227 521	1 039 871	31 179 409	16 955 436	14 456 907	33 892 351	16 936 913	15
8 282 636	8 144 270	138 366	7 409 154	5 315 980	4 884 196	7 851 826	2 535 846	15.1
1 749 791	1 688 303	61 488	1 400 141	733 207	654 698	1 723 358	990 150	15.2
23 108 994	22 293 889	815 105	20 420 973	9 858 659	8 025 767	22 101 996	12 243 336	15.3

Tabela 2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios
				1 000 R\$	
15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	967	33 754	511 125	129 954
16	Fabricação de produtos de madeira	8 961	196 618	3 470 956	1 123 283
16.1	Desdobramento de madeira	4 166	79 087	1 188 114	336 398
16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exceto móveis	4 795	117 531	2 282 842	786 885
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	3 225	184 342	6 352 471	2 723 236
17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	79	11 306	793 121	331 259
17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	308	38 022	1 801 487	733 879
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	1 458	70 728	1 908 338	833 604
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	1 380	64 286	1 849 525	824 494
18	Impressão e reprodução de gravações	6 830	118 828	2 838 921	1 240 919
18.1	Atividade de impressão	4 952	88 319	2 146 741	962 225
18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	1 828	27 505	583 076	210 039
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	50	3 004	109 104	68 655
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e biocombustíveis	523	173 041	12 077 569	7 669 551
19.1	Coquearias	6	501	25 300	15 675
19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	246	46 596	8 583 152	6 358 620
19.3	Fabricação de biocombustíveis	271	125 944	3 469 117	1 295 256
20	Fabricação de produtos químicos	6 533	302 512	15 095 667	7 949 360
20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	1 117	53 972	2 790 149	1 569 807
20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	342	24 000	1 903 717	1 066 983
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros	298	16 538	1 103 255	601 942
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	62	7 294	266 471	141 531
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	200	21 145	2 403 590	1 195 036
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2 098	95 875	2 846 043	1 398 361
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	999	34 859	1 666 125	805 222
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	1 417	48 829	2 116 317	1 170 478
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	697	102 669	6 236 014	2 682 027
21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos	42	1 838	78 195	39 179
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	655	100 831	6 157 819	2 642 848
22	Fabricação de produtos de borracha e material plástico	10 811	452 885	12 204 874	5 082 355
22.1	Fabricação de produtos de borracha	2 156	101 169	3 377 227	1 452 870
22.2	Fabricação de produtos de material plástico	8 655	351 716	8 827 647	3 629 485
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	18 425	498 983	11 059 809	4 539 175
23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	670	46 214	1 474 895	664 503
23.2	Fabricação de cimento	167	22 596	1 335 019	877 075
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	7 593	158 969	2 950 431	1 236 612
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	5 496	187 642	3 327 459	1 007 615
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	4 499	83 562	1 972 005	753 370

Tabela 2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continuação)

Receita líquida de vendas			Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Códigos da CNAE 2.0
Total	Industrial	Das atividades não-industriais	Total (1)	Custos das operações industriais				
				Total	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes			
1 000 R\$								
2 125 972	2 101 059	24 912	1 949 141	1 047 590	892 246	2 215 171	1 167 581	15.4
21 149 223	20 720 710	428 513	18 375 403	10 478 616	8 280 806	20 789 356	10 310 740	16
6 716 569	6 565 061	151 508	5 518 281	3 083 469	2 310 551	6 676 843	3 593 374	16.1
14 432 654	14 155 649	277 005	12 857 122	7 395 147	5 970 255	14 112 513	6 717 366	16.2
62 652 146	61 712 451	939 695	57 644 835	31 841 302	24 890 268	61 994 082	30 152 780	17
12 459 257	12 456 745	2 512	12 018 624	5 287 763	3 512 058	12 827 844	7 540 081	17.1
15 944 363	15 877 538	66 825	15 682 451	9 381 509	6 686 244	15 916 119	6 534 611	17.2
18 311 894	17 790 393	521 501	15 036 505	8 522 449	7 337 506	17 381 122	8 858 673	17.3
15 936 632	15 587 775	348 857	14 907 255	8 649 581	7 354 460	15 868 997	7 219 415	17.4
17 269 769	16 836 629	433 142	14 751 790	7 674 009	5 415 517	16 773 141	9 099 131	18
13 676 674	13 316 029	360 646	11 750 656	6 590 239	4 604 529	13 346 921	6 756 682	18.1
2 330 962	2 286 304	44 658	1 792 318	653 511	496 807	2 270 369	1 616 858	18.2
1 262 133	1 234 296	27 838	1 208 816	430 259	314 181	1 155 851	725 591	18.3
249 797 024	207 497 655	42 299 369	196 083 356	66 396 188	46 390 284	171 936 312	105 540 122	19
188 247	187 709	538	131 222	63 932	36 312	187 446	123 514	19.1
220 495 769	179 298 518	41 197 251	164 837 743	49 071 869	33 480 851	142 734 679	93 662 809	19.2
29 113 008	28 011 428	1 101 580	31 114 391	17 260 387	12 873 121	29 014 187	11 753 799	19.3
222 442 536	214 443 246	7 999 290	211 764 465	146 710 997	133 850 782	216 795 634	70 084 638	20
52 303 937	51 363 672	940 265	49 833 831	35 809 146	31 710 010	51 409 555	15 600 409	20.1
36 419 924	35 211 814	1 208 110	41 875 686	31 350 720	27 724 698	38 942 790	7 592 070	20.2
33 441 614	31 447 819	1 993 795	25 724 516	18 853 141	17 462 045	28 088 482	9 235 341	20.3
2 636 481	2 612 323	24 158	2 965 839	1 859 335	1 488 092	2 751 851	892 517	20.4
26 029 751	24 680 415	1 349 336	25 015 489	17 127 010	16 498 184	25 942 393	8 815 383	20.5
33 300 716	32 715 060	585 656	30 849 759	20 098 108	19 038 513	32 839 003	12 740 896	20.6
17 007 648	16 763 998	243 650	15 322 128	9 861 777	9 280 685	16 935 360	7 073 582	20.7
21 302 465	19 648 145	1 654 320	20 177 217	11 751 760	10 648 555	19 886 200	8 134 440	20.9
42 317 314	35 859 465	6 457 849	39 284 010	14 991 623	13 680 490	36 603 187	21 611 564	21
1 111 056	1 055 590	55 466	738 761	436 419	312 909	1 100 980	664 561	21.1
41 206 258	34 803 875	6 402 383	38 545 249	14 555 204	13 367 581	35 502 207	20 947 003	21.2
93 788 685	91 144 990	2 643 696	88 499 065	54 053 787	47 924 480	91 994 781	37 940 994	22
26 107 496	25 201 210	906 286	24 492 212	13 870 935	12 195 394	25 467 895	11 596 960	22.1
67 681 189	65 943 780	1 737 410	64 006 853	40 182 852	35 729 086	66 526 886	26 344 034	22.2
80 004 201	77 358 016	2 646 184	73 517 111	41 369 297	28 241 941	78 662 396	37 293 099	23
9 828 524	9 558 127	270 397	9 703 000	5 444 426	3 990 956	9 879 002	4 434 576	23.1
15 974 047	15 916 945	57 101	14 774 356	8 339 415	3 591 372	16 191 879	7 852 464	23.2
23 674 122	22 810 539	863 583	21 122 211	12 907 773	10 579 645	22 934 576	10 026 803	23.3
15 621 487	15 476 950	144 537	14 197 893	7 029 144	3 979 909	15 829 300	8 800 156	23.4
14 906 021	13 595 455	1 310 566	13 719 651	7 648 539	6 100 059	13 827 639	6 179 100	23.9

Tabela 2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	1 000 R\$	
				Salários, retiradas e outras remunerações	Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios
24	Metalurgia	3 078	245 770	11 694 687	6 270 707
24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	208	21 928	838 046	433 050
24.2	Siderurgia	745	97 748	5 944 431	3 438 683
24.3	Fabricação de tubos de aço, exceto tubos sem costura	233	24 543	1 097 097	522 635
24.4	Metalurgia de metais não-ferrosos	757	54 332	2 519 683	1 411 179
24.5	Fundição	1 135	47 219	1 295 430	465 160
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	21 199	539 629	13 888 282	5 445 433
25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	6 924	163 751	3 915 450	1 540 834
25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	416	17 563	621 938	269 738
25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	4 214	104 631	2 473 075	935 682
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	3 499	80 333	2 182 857	755 857
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	18	7 075	313 230	173 256
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	6 128	166 276	4 381 732	1 770 066
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2 543	182 356	6 965 999	3 644 113
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos	539	19 956	511 603	234 371
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	441	44 764	1 711 286	1 020 125
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação	250	33 958	1 566 265	801 629
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	286	39 356	1 410 280	815 817
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle; cronômetros e relógios	727	35 557	1 468 522	640 009
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	212	6 103	222 811	97 764
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	81	2 427	71 941	32 471
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	7	235	3 291	1 927
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3 410	255 654	9 270 282	4 086 304
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	577	67 189	3 152 259	1 328 716
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	108	12 407	405 444	159 424
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	1 050	72 184	2 498 969	1 133 586
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	484	15 612	384 457	133 011
27.5	Fabricação de eletrodomésticos	353	58 717	1 991 339	953 051
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	838	29 545	837 814	378 516

Tabela 2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continuação)

Receita líquida de vendas			Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Códigos da CNAE 2.0
Total	Industrial	Das atividades não-industriais	Total (1)	Custos das operações industriais				
				Total	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes			
1 000 R\$								
150 197 210	148 569 470	1 627 741	141 844 773	98 911 404	75 750 650	149 921 698	51 010 294	24
12 363 702	12 265 704	97 998	9 704 418	6 623 856	5 056 022	12 135 062	5 511 206	24.1
77 525 207	77 288 989	236 218	74 182 336	50 343 014	37 562 249	78 592 568	28 249 554	24.2
11 738 215	11 344 063	394 153	10 790 490	7 413 509	6 680 988	11 408 798	3 995 289	24.3
42 333 945	41 497 353	836 592	41 091 034	31 139 896	23 910 139	41 424 484	10 284 588	24.4
6 236 141	6 173 361	62 780	6 076 495	3 391 129	2 541 252	6 360 786	2 969 657	24.5
83 198 337	80 362 810	2 835 528	74 970 682	42 418 003	36 520 330	80 981 807	38 563 804	25
19 638 477	18 804 656	833 821	17 794 024	9 211 142	7 893 549	18 938 608	9 727 466	25.1
3 156 284	3 104 804	51 480	2 957 549	1 653 101	1 331 585	3 166 409	1 513 308	25.2
13 786 244	13 543 905	242 339	11 667 878	6 591 802	5 216 272	13 478 550	6 886 748	25.3
10 766 998	10 181 046	585 953	10 058 635	4 524 018	3 799 021	10 434 549	5 910 531	25.4
1 452 778	1 434 146	18 632	1 291 702	463 722	373 608	1 430 411	966 689	25.5
34 397 556	33 294 253	1 103 303	31 200 894	19 974 218	17 906 295	33 533 280	13 559 062	25.9
85 668 755	79 022 326	6 646 428	82 395 002	53 467 374	51 699 386	80 445 893	26 978 517	26
3 707 290	3 597 027	110 262	3 441 142	2 081 216	1 951 491	3 614 843	1 533 627	26.1
22 204 781	19 035 787	3 168 994	22 240 365	14 925 747	14 514 994	19 256 070	4 330 323	26.2
24 349 828	22 364 341	1 985 486	22 245 632	14 037 256	13 674 637	22 766 162	8 728 906	26.3
25 152 379	24 457 044	695 335	25 232 752	17 834 870	17 541 021	25 107 174	7 272 303	26.4
8 367 206	7 798 515	568 692	7 483 076	3 781 281	3 341 014	7 919 403	4 138 122	26.5
1 327 374	1 271 416	55 958	1 213 980	499 345	397 110	1 285 984	786 639	26.6
479 105	421 042	58 063	462 643	255 919	232 728	421 546	165 626	26.7
80 792	77 154	3 638	75 412	51 740	46 391	74 711	22 971	26.8
68 961 596	65 283 346	3 678 250	66 111 963	38 699 209	35 834 360	66 025 677	27 326 469	27
18 829 591	18 427 669	401 922	18 257 361	9 922 381	8 984 672	19 121 581	9 199 200	27.1
2 927 512	2 830 820	96 692	2 896 644	1 885 101	1 679 733	2 757 123	872 022	27.2
20 950 195	19 784 587	1 165 608	20 475 265	13 311 977	12 348 596	19 945 379	6 633 402	27.3
2 585 725	2 135 946	449 779	2 527 795	1 167 877	1 067 466	2 094 615	926 739	27.4
19 022 296	17 843 831	1 178 465	17 824 298	10 461 386	10 069 978	17 778 811	7 317 425	27.5
4 646 277	4 260 493	385 784	4 130 600	1 950 487	1 683 915	4 328 168	2 377 681	27.9

Tabela 2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(continuação)

Códigos da CNAE 2.0	Divisões e grupos de atividades	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios
				1 000 R\$	
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	10 471	459 208	18 090 459	7 279 106
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	1 152	85 151	3 886 958	1 685 478
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	3 958	142 082	5 047 462	2 001 653
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	1 194	73 973	2 736 514	1 060 836
28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	869	27 863	1 154 910	420 173
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	371	40 262	2 374 801	1 038 408
28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	2 927	89 877	2 889 814	1 072 558
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	4 355	542 686	26 810 097	10 858 958
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	119	100 275	8 346 325	2 914 860
29.2	Fabricação de caminhões e ônibus	52	37 406	3 316 164	1 481 751
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	1 196	72 011	2 162 705	836 800
29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	2 185	321 333	12 761 831	5 582 408
29.5	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	803	11 661	223 072	43 139
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	820	127 554	5 675 827	2 636 119
30.1	Construção de embarcações	278	61 119	2 306 412	1 104 549
30.3	Fabricação de veículos ferroviários	67	(x)	(x)	(x)
30.4	Fabricação de aeronaves	68	21 508	1 763 773	632 686
30.5	Fabricação de veículos militares de combate	2	(x)	(x)	(x)
30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	405	36 159	1 157 027	692 662
31	Fabricação de móveis	10 956	291 817	5 264 267	1 429 319
31.0	Fabricação de móveis	10 956	291 817	5 264 267	1 429 319
32	Fabricação de produtos diversos	6 326	166 437	3 711 813	1 367 973
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	1 331	23 945	457 170	132 839
32.2	Fabricação de instrumentos musicais	83	1 822	36 398	12 668
32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	273	6 526	128 173	41 159
32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	399	17 182	326 093	122 093
32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	1 716	50 378	1 362 159	526 923
32.9	Fabricação de produtos diversos	2 524	66 584	1 401 820	532 291
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	7 661	197 341	5 889 859	2 705 596
33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	5 878	163 658	5 144 282	2 435 984
33.2	Instalação de máquinas e equipamentos	1 783	33 683	745 577	269 612

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013.

Nota: Adotou-se como referencial de linha os códigos da CNAE 2.0.

(1) Excluídas as variações monetárias passivas, as despesas financeiras, os resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação e as despesas não operacionais.

Tabela 2.5 - Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil - 2013

Unidade de investigação: Unidade local industrial

(conclusão)

Receita líquida de vendas			Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	Códigos da CNAE 2.0
Total	Industrial	Das atividades não-industriais	Total (1)	Custos das operações industriais				
				Total	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes			
1 000 R\$								
127 802 547	120 823 444	6 979 104	120 040 062	71 553 987	64 516 660	122 831 136	51 277 149	28
24 124 333	22 251 821	1 872 512	23 663 394	12 704 540	11 046 424	22 737 232	10 032 693	28.1
33 187 189	31 273 108	1 914 081	31 608 202	18 559 895	16 678 316	32 474 804	13 914 909	28.2
29 388 476	28 674 453	714 024	26 271 115	18 174 177	17 157 405	28 613 059	10 438 882	28.3
6 465 232	5 689 077	776 155	5 842 108	2 775 319	2 336 894	5 693 311	2 917 992	28.4
19 728 799	18 993 345	735 454	18 905 203	12 202 330	11 436 978	19 244 095	7 041 764	28.5
14 908 518	13 941 640	966 878	13 750 040	7 137 726	5 860 643	14 068 635	6 930 909	28.6
285 755 469	261 626 067	24 129 404	283 991 972	170 835 958	161 532 041	264 311 644	93 475 685	29
134 519 933	116 038 202	18 481 732	136 075 374	77 129 207	74 900 170	114 360 539	37 231 332	29.1
46 813 745	46 567 161	246 585	48 573 140	33 210 948	31 900 542	48 547 896	15 336 948	29.2
16 180 524	15 918 230	262 294	14 670 372	9 638 535	9 122 078	16 029 368	6 390 833	29.3
87 596 202	82 556 992	5 039 210	84 129 928	50 671 254	45 457 457	84 830 064	34 158 809	29.4
645 065	545 482	99 583	543 158	186 014	151 794	543 777	357 763	29.5
40 662 067	39 647 505	1 014 561	39 663 586	23 390 290	18 555 045	39 992 198	16 601 910	30
11 880 716	11 807 601	73 115	12 379 770	6 889 882	4 415 877	12 435 140	5 545 258	30.1
(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	30.3
10 802 924	10 677 206	125 717	9 968 367	5 286 389	3 585 916	10 259 899	4 973 511	30.4
(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	30.5
14 990 755	14 442 550	548 205	14 167 503	9 436 861	9 055 941	14 487 109	5 050 249	30.9
30 324 879	29 770 620	554 259	27 877 699	16 243 110	14 975 507	30 021 200	13 778 090	31
30 324 879	29 770 620	554 259	27 877 699	16 243 110	14 975 507	30 021 200	13 778 090	31.0
20 390 147	19 219 168	1 170 980	17 775 938	8 188 965	6 908 954	19 583 360	11 394 396	32
1 982 174	1 959 438	22 737	1 504 460	604 209	549 214	1 906 945	1 302 736	32.1
181 856	166 472	15 384	169 086	79 614	71 434	165 172	85 558	32.2
876 454	826 959	49 495	733 602	404 355	370 790	830 354	425 999	32.3
1 770 322	1 741 674	28 648	1 648 379	769 294	666 507	1 805 408	1 036 115	32.4
7 496 602	6 864 241	632 361	6 506 749	2 719 141	2 104 741	6 973 533	4 254 392	32.5
8 082 739	7 660 384	422 355	7 213 662	3 612 352	3 146 268	7 901 948	4 289 596	32.9
23 333 242	21 996 382	1 336 861	19 838 410	7 137 026	5 661 187	21 942 155	14 805 129	33
19 808 834	18 731 823	1 077 011	17 074 579	6 046 885	4 803 176	18 685 302	12 638 417	33.1
3 524 408	3 264 559	259 850	2 763 831	1 090 141	858 011	3 256 853	2 166 712	33.2

Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema>>. Acesso em: maio 2015.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2007/default.shtm>>. Acesso em: maio 2015.

PESQUISA INDUSTRIAL 1996-2012. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15-31, n. 1, 2000-2014. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1997. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2012/defaultempresa.shtm>>. Acesso em: maio 2015.

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio*: 1996. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 15 p.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 4: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 11 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/04_setores_institucionais.pdf>. Acesso em: maio 2015.

Anexos

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

2 - Questionários da Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2013

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
B				
				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0		Extração de carvão mineral
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0		Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1		Extração de minério de ferro
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		07.2		Extração de minerais metálicos não ferrosos
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		08.1		Extração de pedra, areia e argila
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		08.9		Extração de outros minerais não metálicos
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C				
				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7		Fabricação e refino de açúcar
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		10.8		Torrefação e moagem de café
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
11				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		Fabricação de bebidas não alcoólicas
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas
12				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		Processamento industrial do fumo
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		Fabricação de produtos do fumo
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
13				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		13.2		Tecelagem, exceto malha
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		Fabricação de tecidos de malha
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
14				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
		15.1		Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		15.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		15.3		Fabricação de calçados
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		16.1		Desdobramento de madeira
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		16.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
		17.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.2		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		17.3		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	18			IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
		18.1		Atividade de impressão
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
	19			FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
		19.1		Coquearias
			19.10-1	Coquearias
		19.2		Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		19.3		Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		20.1		Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		20.2		Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
21				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
22				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
23				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		23.2		Fabricação de cimento
			23.20-6	Fabricação de cimento
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
24				METALURGIA
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		Siderurgia
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		24.4		Metalurgia dos metais não ferrosos
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5		Fundição
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
25				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
29				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		Construção de embarcações
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		30.4		Fabricação de aeronaves
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0		Fabricação de móveis
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.9		Fabricação de produtos diversos
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente



Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - EMPRESA - 2013

QUESTIONÁRIO COMPLETO

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (USO DA UNIDADE ESTADUAL)	
01	CÓDIGO DA AGÊNCIA DA UC <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS <input type="text"/>
06 2	

OBRIGATORIEDADE DE SIGILO DE INFORMAÇÕES - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL _____	
CNPJ <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
RAIZ SUFIXO DV	

03 ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	
DA SEDE DA EMPRESA	
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <input type="text"/>
03	NOME DO LOGRADOURO (av., rua, rodovia) <input type="text"/>
04	NÚMERO <input type="text"/>
05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)
06	BAIRRO/DISTRITO <input type="text"/>
07	USO DO IBGE <input type="text"/>
08	UF MUNICÍPIO <input type="text"/>
09	DDD <input type="text"/>
10	TELEFONE <input type="text"/>
11	RAMAL <input type="text"/>
12	FAX <input type="text"/>
DA UNIDADE DE COLETA	
13	SUFIXO DO CNPJ
14	NOME DO LOGRADOURO (av., rua, rodovia) <input type="text"/>
15	NÚMERO <input type="text"/>
16	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)
17	BAIRRO/DISTRITO <input type="text"/>
18	USO DO IBGE <input type="text"/>
19	UF MUNICÍPIO <input type="text"/>
20	DDD <input type="text"/>
21	TELEFONE <input type="text"/>
22	RAMAL <input type="text"/>
23	FAX <input type="text"/>

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES					
01	SITUAÇÃO CADASTRAL	03	MUDANÇAS ESTRUTURAIS	04	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA
01 - Em operação <input type="checkbox"/> 02 - Em implantação/pré-operação <input type="checkbox"/> 03 - Paralisada com informação <input type="checkbox"/> 04 - Extinta com informação <input type="checkbox"/>		01 - Fusão ou cisão total <input type="checkbox"/> 02 - Cisão parcial <input type="checkbox"/> 03 - Incorporação de/por outra empresa <input type="checkbox"/> 06 - Alteração de CNPJ por motivos diferentes dos anteriores. Justifique em OBSERVAÇÕES		01 - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
02	DATA DA OCORRÊNCIA				
MÊS ANO <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>					
		02 - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>			
		03 - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>			

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a **Legislação Societária**.

FORMAS DE PREENCHIMENTO: Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em **Real**. **Não utilize centavos**. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO (inclusive 13ºsalário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc. Não inclua indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas)
	EM 31/12/2013	NºMÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
Pessoal assalariado			
Ligado à produção industrial	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não ligado à produção industrial	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
Pessoal não assalariado			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Total	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

205 Sim

206 Não

B 1 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	VALORES EM REAIS
Receita bruta	
Venda de produtos e serviços industriais	14 <input type="text"/>
Revenda de mercadorias (bens adquiridos pela empresa para a venda sem transformação)	15 <input type="text"/>
Prestações de serviços não industriais, de transporte, de atividades agropastoris, etc.	16 <input type="text"/>
Deduções	
(-) Vendas canceladas e descontos incondicionais	17 <input type="text"/>
(-) ICMS	18 <input type="text"/>
(-) Demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços (IPI, ISS, COFINS e Simples Nacional - Não incluir PIS/PASEP)	19 <input type="text"/>
(-) PIS/PASEP	19A <input type="text"/>
Total da Receita Líquida de Vendas (14 + 15 + 16 - 17 - 18 - 19 - 19A)	20 <input type="text"/>

B 2 - DESTINO GEOGRÁFICO DAS VENDAS (em porcentagem, sem incluir decimais)

MERCADO INTERNO PAÍSES DO MERCOSUL OUTROS PAÍSES TOTAL
 22 % + 23 % + 24 % = 25 **100** %

B 3 - DEMAIS RECEITAS

	VALORES EM REAIS
Receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos, etc.	26 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	27 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Variações monetárias ativas	28 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	29 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Demais receitas operacionais (propriedade industrial licenciada, comissões, franquias, etc.)	30 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Outras receitas (Receitas não operacionais).....	31 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total: (26 + 27 + 28 + 29 + 30 + 31).....	32 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C 1 - GASTOS DE PESSOAL

	VALORES EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12	33 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador)	34 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
FGTS	35 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador).....	36 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas	37 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.).....	38 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total: (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38).....	39 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C 2 - COMPRAS E ESTOQUES

	COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2012 VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2013 VALORES EM REAIS
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes).	40 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	42 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	46 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Produtos acabados.....		43 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	47 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Produtos em elaboração.....		44 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	48 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda.....	41 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	45 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	49 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C 3 - PROCEDÊNCIA DAS MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES

PORCENTAGEM DAS COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES

Nacional Estrangeira Total
 50 % + 51 % = 52 **100** %

C 4 - CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO

	VALORES EM REAIS
Consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento	53 <input type="text"/>
Compra de energia elétrica utilizada na produção	54 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	55 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros (outras empresas ou autônomos)	56 <input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros (incluir peças e acessórios, quando fornecidos pela prestadora de serviços)	57 <input type="text"/>
Total: (53 + 54 + 55 + 56 + 57)	58 <input type="text"/>

C 5 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS

	VALORES EM REAIS
Aluguéis e arrendamentos	59 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máq., equipamentos e veículos)	60 <input type="text"/>
Depreciação, amortização e exaustão	61 <input type="text"/>
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros	62 <input type="text"/>
Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros	63 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IOF, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B 1)	64 <input type="text"/>
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.)	65 <input type="text"/>
<i>Royalties</i> e assistência técnica	66 <input type="text"/>
Variações monetárias passivas	67 <input type="text"/>
Despesas financeiras (inclusive <i>factoring</i>)	68 <input type="text"/>
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	69 <input type="text"/>
Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à produção, etc.)	70 <input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões* ¹	70A <input type="text"/>
Água e esgoto* ¹	70B <input type="text"/>
Viagens e representações (inclusive diárias e estadas)* ¹	70C <input type="text"/>
(*70A, 70B e 70C não são subitens do item 70 (serviços prestados por terceiros).	
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ) ..	71 <input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 71, quando este for superior a 30% do item 73.	
1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>
Outras despesas (Despesas não operacionais) - Inclua despesas com <i>impairment</i>	72 <input type="text"/>
Total: (59 + 60 + 61 + 62 + 63 + 64 + 65 + 66 + 67 + 68 + 69 + 70 + 70A + 70B + 70C + 71 + 72)	73 <input type="text"/>

D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

	VALORES EM REAIS
Lucro	74 <input type="text"/>
Prejuízo	75 <input type="text"/>

E - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO

E 1 - AQUISIÇÕES (exceto *leasing*), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS

	AQUISIÇÕES DE TERCEIROS	PRODUÇÃO PRÓPRIA REALIZADA PARA O ATIVO IMOBILIZADO	MELHORIAS
	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS
Terrenos	76 <input type="text"/>		86 <input type="text"/>
Edificações	76A <input type="text"/>	81 <input type="text"/>	86A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	77 <input type="text"/>	82 <input type="text"/>	87 <input type="text"/>
Meios de transporte	78 <input type="text"/>	83 <input type="text"/>	88 <input type="text"/>
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.)	79 <input type="text"/>	84 <input type="text"/>	89 <input type="text"/>
Total	80 <input type="text"/>	85 <input type="text"/>	90 <input type="text"/>

E 2 - BAIXAS

	VALORES EM REAIS
Terrenos	91 <input type="text"/>
Edificações	91A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	92 <input type="text"/>
Meios de transporte	93 <input type="text"/>
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.)	94 <input type="text"/>
Totais (91 + 91A + 92 + 93 + 94)	95 <input type="text"/>

E 3 - ATIVO

	VALORES EM REAIS
Ativo Imobilizado	210A <input type="text"/>
Total do Ativo (Circulante + Não Circulante)	210 <input type="text"/>

G - LOCAIS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

Marque se a empresa possui uma única unidade local (apenas um endereço de atuação ou sufixo de CNPJ), ou se tem **mais de uma unidade local**.

Empresa de unidade local única 98

Descreva abaixo os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e indique suas respectivas participações percentuais no total das vendas da EMPRESA:

99	102 <input type="text"/> %
100	103 <input type="text"/> %
101	104 <input type="text"/> %

Dê as informações pedidas na parte IV - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES, terminando o preenchimento do questionário.

Empresa com mais de uma unidade local 105

Indique o número de unidades locais 106


Preencha o Capítulo H e a parte III - INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, e mantenha-se atento para os seguintes pontos:

- 1 - As definições dos tipos de unidades locais encontram-se no Manual do Informante - instruções para o preenchimento do questionário. Para prosseguir no preenchimento é indispensável a compreensão destas definições;
- 2 - Os dados relativos às UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS deverão ser preenchidos no Capítulo H; e
- 3 - Com relação às UNIDADES PRODUTIVAS industriais ou voltadas às outras atividades secundárias da empresa (atividades comerciais, de serviços não industriais, transporte, construção e agropastoril), preencha, para cada endereço de atuação da empresa ou sufixo de CNPJ, os dados solicitados na parte III: INFORMAÇÕES DE UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, em anexo.

H - DADOS REGIONALIZADOS DE UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS

Dados de Regionalização: deve ser informado pela empresa o somatório do pessoal ocupado, dos salários, retiradas e outras remunerações e o total das unidades locais auxiliares ou administrativas existentes em cada Unidade da Federação.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE UNIDADES LOCAIS	TOTAL DO PESSOAL OCUPADO EM 31/12/2013	TOTAL DOS SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES
Região Norte			
Rondônia	107 <input type="text"/>	114 <input type="text"/>	121 <input type="text"/> R\$
Acre	108 <input type="text"/>	115 <input type="text"/>	122 <input type="text"/> R\$
Amazonas	109 <input type="text"/>	116 <input type="text"/>	123 <input type="text"/> R\$
Roraima	110 <input type="text"/>	117 <input type="text"/>	124 <input type="text"/> R\$
Pará	111 <input type="text"/>	118 <input type="text"/>	125 <input type="text"/> R\$
Amapá	112 <input type="text"/>	119 <input type="text"/>	126 <input type="text"/> R\$
Tocantins	113 <input type="text"/>	120 <input type="text"/>	127 <input type="text"/> R\$
Região Nordeste			
Maranhão	128 <input type="text"/>	137 <input type="text"/>	146 <input type="text"/> R\$
Piauí	129 <input type="text"/>	138 <input type="text"/>	147 <input type="text"/> R\$
Ceará	130 <input type="text"/>	139 <input type="text"/>	148 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Norte.....	131 <input type="text"/>	140 <input type="text"/>	149 <input type="text"/> R\$
Paraíba	132 <input type="text"/>	141 <input type="text"/>	150 <input type="text"/> R\$
Pernambuco	133 <input type="text"/>	142 <input type="text"/>	151 <input type="text"/> R\$
Alagoas	134 <input type="text"/>	143 <input type="text"/>	152 <input type="text"/> R\$
Sergipe	135 <input type="text"/>	144 <input type="text"/>	153 <input type="text"/> R\$
Bahia	136 <input type="text"/>	145 <input type="text"/>	154 <input type="text"/> R\$
Região Sudeste			
Minas Gerais	155 <input type="text"/>	159 <input type="text"/>	163 <input type="text"/> R\$
Espírito Santo	156 <input type="text"/>	160 <input type="text"/>	164 <input type="text"/> R\$
Rio de Janeiro	157 <input type="text"/>	161 <input type="text"/>	165 <input type="text"/> R\$
São Paulo	158 <input type="text"/>	162 <input type="text"/>	166 <input type="text"/> R\$
Região Sul			
Paraná	167 <input type="text"/>	170 <input type="text"/>	173 <input type="text"/> R\$
Santa Catarina	168 <input type="text"/>	171 <input type="text"/>	174 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Sul.....	169 <input type="text"/>	172 <input type="text"/>	175 <input type="text"/> R\$
Região Centro-Oeste			
Mato Grosso do Sul	176 <input type="text"/>	180 <input type="text"/>	184 <input type="text"/> R\$
Mato Grosso	177 <input type="text"/>	181 <input type="text"/>	185 <input type="text"/> R\$
Goiás	178 <input type="text"/>	182 <input type="text"/>	186 <input type="text"/> R\$
Distrito Federal	179 <input type="text"/>	183 <input type="text"/>	187 <input type="text"/> R\$

	III-INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA		FOLHA / TOTAL
	I-CADASTRO DA UNIDADE LOCAL		/
CNPJ:		RAZÃO SOCIAL:	
SUF/DV:		NOME DO LOGRADOURO:	
01		02	
NUM.:		COMPLEMENTO:	BAIRRO:
03		04	
05			
CEP.:	DDD:	TELEFONE:	RAMAL:
06		07	
08		09	
UF:	MUNICÍPIO/DIST:		
10			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:			
11			
12	SITUAÇÃO CADASTRAL	13	DATA DE OCORRÊNCIA
	1- Em operação 2- Em implantação 3- Paralisada 4- Extinta	Mês	Ano
		1	2
14	Assinale um dos itens abaixo somente se esta unidade enquadra-se em uma das situações descritas		
	1 <input type="checkbox"/> Unidade adquirida ou arrendada de outra empresa		
	2 <input type="checkbox"/> Unidade que não consta da lista remetida pelo IBGE, por motivo diferente do anterior		
	3 <input type="checkbox"/> Unidade vendida ou arrendada para outra empresa		
15	CNPJ DE LIGAÇÃO DA UNIDADE	16	TIPO DE UNIDADE LOCAL <input type="checkbox"/>
		Capítulos a preencher	
		1- Unidade produtiva industrial	J e K
		2- Unidade produtiva de comércio	K
		3- Unidade produtiva de serviços não industriais	K
		4- Unidade produtiva de transportes, construção ou agropastoril	K
		5- Unidade não produtiva	H (Parte II)
J-PRODUTOS FABRICADOS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS			
Descreva os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e suas respectivas participações percentuais no total das expedições (vendas + transferências efetuadas) da UNIDADE LOCAL:			
Descrição dos produtos		Participação	
188 -		191 -	%
189 -		192 -	%
190 -		193 -	%
K-INFORMAÇÕES ECONÔMICAS (VALORES EM REAIS)			
Pessoal Ocupado Total em 31/12/14		194 -	
Salários, Retiradas e Outras Remunerações (inclusive décimo-terceiro, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros pagos aos empregados)		195 -	
Valor das Transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais prestados pela Unidade Local		196 -	
Receita Líquida de Venda de produtos e serviços industriais		197 -	
Receita Líquida de Venda oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril)		198 -	
Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/13		199 -	
Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/14		200 -	
Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem e combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes)		201 -	
Outros custos de operação industrial (Ver Manual, Cap K - Informações Econômicas)		202 -	
Custos e Despesas (Registre os custos e despesas operacionais não informados acima, exceto despesas financeiras - Ver Manual, Cap K - Informações Econômicas)		203 -	
Aquisições de Terceiros mais Produção Própria Realizada para o Ativo Imobilizado mais Melhorias		204 -	
OBSERVAÇÕES			

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

FORMAS DE PREENCHIMENTO: Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em **Real**. **Não utilize centavos**. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO (inclusive 13ºsalário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc. Não inclua indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas)
	EM 31/12/2013	NºMÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
Pessoal assalariado			
Ligado à produção industrial	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não ligado à produção industrial	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
Pessoal não assalariado			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Total	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

60 Sim

61 Não

	VALORES EM REAIS
Receita bruta da venda de produtos e serviços industriais	14 <input type="text"/>
Receita bruta da revenda de mercadorias, da prestação de serviços não industriais, etc.	15 <input type="text"/>
Deduções (vendas canceladas, descontos incondicionais, IPI, ICMS, ISS, COFINS, Simples Nacional - Não incluir PIS/PASEP)	16 <input type="text"/>
PIS/PASEP	16A <input type="text"/>
Total da receita líquida de vendas (14 + 15 - 16 - 16A)	17 <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	18 <input type="text"/>
Demais receitas operacionais	19 <input type="text"/>
Outras receitas (Receitas não operacionais)	20 <input type="text"/>
Total das receitas: (17 + 18 + 19 + 20)	21 <input type="text"/>

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO			
C 1 - GASTOS DE PESSOAL			
			VALORES EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13ºsalário, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12	23	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador).....	24	<input type="text"/>	<input type="text"/>
FGTS.....	25	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador).....	26	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas.....	27	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.).....	28	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total: (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28).....	29	<input type="text"/>	<input type="text"/>
C 2 - COMPRAS E ESTOQUES			
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes) ..	30	COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2012 VALORES EM REAIS
Produtos acabados e em elaboração.....			ESTOQUES EM 31/12/2013 VALORES EM REAIS
Mercadorias adquiridas para revenda.....	31		
		32	35
		33	36
		34	37
C 3 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS			
			VALORES EM REAIS
Compra de energia elétrica e consumo de combustíveis.....	38	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.....	39	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção (outras empresas ou autônomos. Incluir peças e acessórios quando fornecidos pela prestadora de serviços).....	40	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Aluguéis e arrendamentos.....	41	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máquinas e equipamentos e veículos).....	42	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IOF, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B).....	43	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Depreciação, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação.....	44	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões* ¹⁾	44A	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Água e esgoto* ¹⁾	44B	<input type="text"/>	<input type="text"/>
¹⁾ 44A e 44B não são subitens do item 44.			
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IREJ).....	45	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 45, quando este for superior a 30% do item 47.			
1		<input type="text"/>	<input type="text"/>
2		<input type="text"/>	<input type="text"/>
3		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras despesas (Despesas não operacionais) - Inclua despesas com <i>impairment</i>	46	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total: (38 + 39 + 40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 44A + 44B + 45 + 46).....	47	<input type="text"/>	<input type="text"/>

D - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO

	VALORES EM REAIS	
Aquisições e produção própria realizadas para o ativo imobilizado.....	48	<input type="text"/>
Melhorias.....	49	<input type="text"/>
Baixas.....	50	<input type="text"/>

F - ATIVIDADE DA EMPRESA, PRODUTOS FABRICADOS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS

No recibo de entrega da pesquisa, encontra-se a classificação de atividade atribuída à empresa. Se esta classificação não expressar a atividade atual da empresa, descreva a correta no item 53 e depois nos itens 54 a 59 dê as informações de produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados. Porém, se a classificação constante do recibo refletir de fato a atividade de empresa, deixe o item 53 em branco e nos itens 54 a 59 registre as informações dos principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados.

53

Descreva detalhadamente os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e indique suas respectivas participações no total das vendas da empresa:

54 57 %

55 58 %

56 59 %

III - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, **sem utilizar centavos**, se estão corretas e sem rasuras.

Data da Entrega / / Data da Devolução / /

Nome do Informante

Cargo Tel.:

Fax E-mail

Assinatura do Informante

Assinatura do Técnico de Pesquisas

OBSERVAÇÕES

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria

Flávio Renato Keim Magheli

Gerências de Pesquisas Anuais, Empresa e Produto

João Batista de Oliveira

Jurandir Carlos de Oliveira

Planejamento

Adriane Gonzalez R. D'Almeida

André Morrot Hemerly

Celestino José Rodrigues Costa

João Batista de Oliveira

Jurandir Carlos de Oliveira

Apuração

Ana Maria da Luz Barcellos

André da Silva Rosa

André Morrot Hemerly

Auracélia Barroso

Celestino José Rodrigues Costa

Denis da Costa Oliveira

Domingos Roberto Nicolau Cersosimo

Fátima Regina Becker Queiroz

Flávia Caheté Lopes Carvalho

Greice Damiano de Assis

Jose Eduardo Leite Pontes

Luciano Magalhães Casemiro

Marcos José Sannuto Louro
Maria Elena Guedes
Maristella Schaefer Rodriguez
Orion Alexandre Campello de Queiroz
Paula Freitas Sessa
Sonia Maria de Souza
Ulimar Welson Gomes de Lima

Seleção, controle e expansão da amostra

Adriana Bandeira Moraes
Adriane Gonzalez R. D'Almeida
Fátima das Graças Macedo Barbosa
Gustavo Tavares Lameiro da Costa
Leandro Vitral Andraos
Maria Deolinda Borges Cabral
Vinícius Mendonça Fonseca

Análise dos resultados

Adriana Bandeira Moraes
Celestino José Rodrigues Costa
Denis da Costa Oliveira
Flávia Caheté Lopes Carvalho
Jurandir Carlos de Oliveira
Maristella Schaefer Rodriguez
Sonia Maria de Souza

Elaboração dos comentários

Flávio Renato Keim Magheli
Jurandir Carlos de Oliveira
Flávia Caheté Lopes Carvalho
Maristella Schaefer Rodriguez

Tabulação e preparo de originais

Ana Gabriela Faria da Silva
Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira
Fabrício Marques Alves
Luisa Grilo de Abreu
Maria Deolinda Borges Cabral
Vinícius Mendonça Fonseca

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

Priscila Koeller Rodrigues Vieira
Samuel Cruz dos Santos
Breno Augusto Campolina Barbosa
Eudes dos Santos Monteiro Júnior
Adriane Gonzalez R. D'Almeida

Fátima das Graças Macedo Barbosa

Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

Gerência de Métodos Estatísticos

Maria Deolinda Borges Cabral

Adriana Bandeira Moraes

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira

Fabício Marques Alves

Gustavo Tavares Lameiro da Costa

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Vinícius Mendonça Fonseca

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Desenvolvimento e manutenção do sistema informático

Marcio Tadeu Medeiros Vieira

Ana Flavia Zamith Garcia de Medeiros

Beatriz Alves de Maria Leite

Georgia de Souza Assumpção

Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)

Ivanilda Paiva dos Santos

Regina Ferreira de Paiva

Rodrigo Bertoldi Pereira (Consultor)

Rodrigo da Silva Freire (Consultor)

Teresa Cristina da Rocha Mandarino

Wagner Santos Cunha (Consultor)

Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial

RO - Fábio José Alves de Souza

AC - Ângela Augusta Lopes da Silva

AM - Lúcia Tereza Porto Rego e José Icleson Mendes Coelho

RR - José Monteiro da Silva

PA - Enilson Sardinha Costa

AP - Adelson da Silva Uchoa

TO - Geraldo N. Junqueira Filho

MA - Davi Souza da Costa

PI - Francisco das Chagas Sotero

CE - Raimundo José Aguiar Ribeiro e Daniele Viana de Araújo

RN - Ismênia Blavatsky de Magalhães, Fernando Antônio de Castro da Silva e Solano Vasconcelos Alves

PB - Eurico Barreto Sprakel e João Lira Filho

PE - Sérgio Caldeira Bueno

AL - Alcides Jerônimo de A.T.Junior

SE - Roberto Sotero Fraga Silva

BA - Josué de Oliveira Souza
MG - Cláudia Pinelli M. Carvalho, Alessandra Coelho de Oliveira, Karina Pereira Vieira e Marisa Rotatori
ES - Carlos Alberto D'Almeida
RJ - Luiz Alberto Aires Corrêa e Roberto Spindola Ribeiro
SP - Kátia Tiemi Saito e Talita Miranda Ribeiro
PR - Wilson José de Souza
SC - Felipe Wolk Teixeira
RS - Júlio César Nunes da Silva e Luciano Moraes Braga
MS - Juliano Alves de Lima
MT - Antonio Rubens R. dos Santos e Pablo Esperândio Santos Muniz
GO - Cristiano Coelho e Mariana Borges Celani
DF - João Elias Coelho

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Katia Vaz Cavalcanti

Beth Fontoura

Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Diagramação textual

Carlos Amaro F. da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção de multimídia

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Lioara Mandoju

Maria Socorro da Silva Araújo

Nádia Bernuci dos Santos

Solange Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quarta capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte